

**RELATÓRIO DE GESTÃO E DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS INDIVIDUAIS - EXERCÍCIO DE 2017
APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.**

INDÍCE

RELATÓRIO DE GESTÃO

1. Mensagem do Conselho de Administração	3
2. Atividade Portuária.....	4
3. Investimentos	9
4. Segurança no Porto.....	10
5. Comunicação	12
6. Recursos Humanos.....	13
7. Análise Económico-Financeira	20
8. Proposta de Resultados	27
9. Cumprimento das orientações legais	28
10. Práticas de Boa Governação Societária	44
11. Nota Final	50

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

RELATÓRIO DE GESTÃO

1. Mensagem do Conselho de Administração

O ano 2017 foi, a exemplo dos anteriores, um ano positivo, tendo-se consolidado o movimento de mercadorias em torno de dois milhões de toneladas, destacando-se o peso das exportações (64,00%) no movimento portuário do porto, o que traduz a capacidade de conquista do porto para alavancar o tecido económico nos mercados externos, contribuindo para tornar a economia portuguesa menos dependente do consumo interno, atingindo uma situação de maior equilíbrio.

Em 2017, tendo em vista alcançar o objetivo estratégico para o porto da Figueira da Foz, identificado na “*Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente - Horizonte 2026*”, publicada pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 175/2017, de 24 de novembro de 2017, consubstanciado na melhoria das condições de acesso e de navegabilidade do porto, para a demanda de navios de maior calado e comprimento, 8 metros e 140 metros, respetivamente, foram adjudicados os trabalhos de caracterização geológica e geotécnica da barra.

A APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A. (APFF, S.A.) manteve e reforçou a sua política de proximidade com a comunidade envolvente, através de iniciativas próprias, de apoio às iniciativas de terceiros e de índole diversa: culturais, filantrópicas, associativas e recreativas.

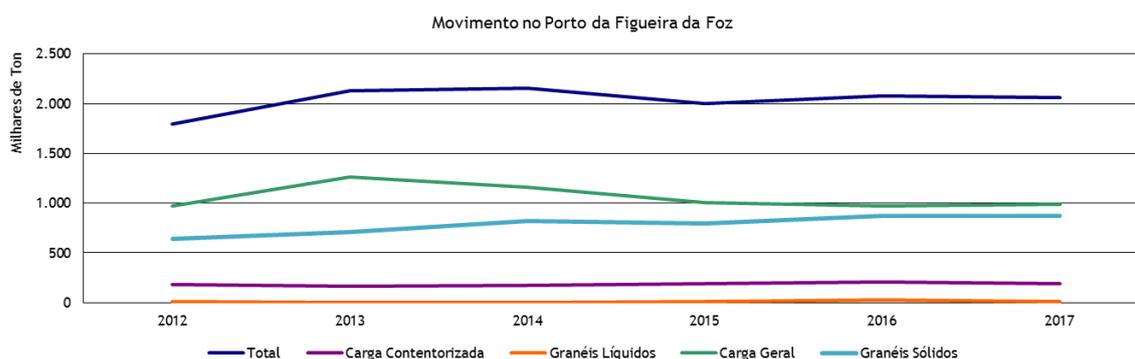
Importa ainda agradecer a dedicação e o empenho dos colaboradores da empresa, e bem assim, dos seus colegas da APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A. (APA, S.A.) sem os quais o bom desempenho, em 2017, da APFF, S.A. não teria sido possível.

2. Atividade Portuária

Em 2017, o movimento de mercadorias no porto da Figueira da Foz ascendeu a 2,057 milhões toneladas, representando uma diminuição de 0,91%, face ao ano anterior, 2,076 milhões toneladas.

A Carga Geral Fracionada e os Granéis Sólidos foram os tipos de carga que mais contribuíram para o resultado alcançado, representado, respetivamente 48% e 42% ou 991 mil toneladas e 868 mil toneladas, do total movimentado em 2017. De realçar a diminuição do movimento registado nos Granéis Sólidos e na Carga Contentorizada, cifrando-se, respetivamente, em menos 66,02% e 8,61% ou 19 mil toneladas e 18 mil toneladas, face ao registado no ano 2016. A diminuição registada na carga contentorizada é justificada pela extinção, desde fevereiro de 2017, de uma linha regular de contentores que iniciou operação no porto da Figueira da Foz em fevereiro de 2016.

De realçar que, em 2017, foram movimentados 24.512 TEU's (*twenty feet equivalent unit* ou unidade equivalente a contentor de 20 pés), menos 178 TEU`S, face a 2016.



2.1. Movimento de Navios

No ano de 2017 escalaram o porto da Figueira da Foz 499 navios a que corresponde uma arqueação bruta de 1.746.148 GT. Face ao ano anterior, observa-se uma diminuição maior no número de navios do que na arqueação bruta de, respetivamente, 3,85% e 3,37%, o que implicou um aumento da arqueação bruta média dos navios, que passou de 3.482 GT em 2016 para 3.499 GT em 2017.

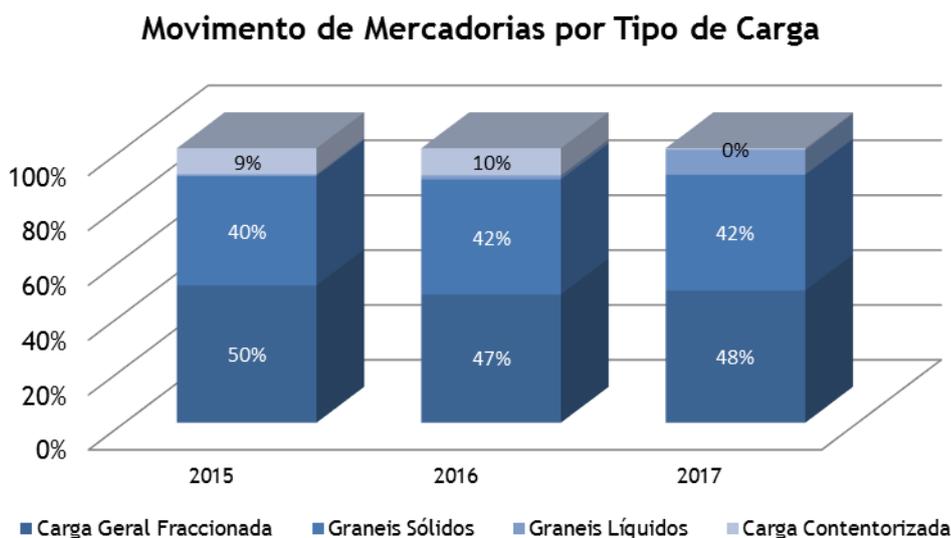
2.2. Movimento de Mercadorias

2.2.1. Movimento de Mercadorias por Tipo de Carga

O quadro seguinte resume o movimento de mercadorias nos últimos dois anos, por tipo de carga.

	Toneladas		
	2017	2016	$\Delta\%17/16$
Total do Movimento Portuário	2.057.032	2.075.952	-0,91%
Carga Geral Fracionada	991.086	970.208	2,15%
Graneis Sólidos	868.044	870.737	-0,31%
Carga Contentorizada	187.919	205.632	-8,61%
Graneis Líquidos	9.983	29.376	-66,02%

A distribuição da movimentação global de mercadorias, segundo os diferentes tipos de carga, traduz-se num predomínio da Carga Geral sobre a restante carga.



2.2.1.1. Carga Geral Fracionada

A Carga Geral Fracionada registou um aumento de 21 mil toneladas (+2,15%), face a 2016, tendo sido a principal carga movimentada neste porto. A principal mercadoria movimentada foi a pasta química de madeira, conforme se observa no quadro infra.

	Toneladas		
	2017	2016	$\Delta\%17/16$
Total de Carga Geral Fracionada	991.086	970.208	2,15%
Pastas químicas de madeira	702.912	711.982	-1,27%
Madeira	237.869	191.060	24,50%

	Toneladas		
	2017	2016	Δ%17/16
Total de Carga Geral Fracionada	991.086	970.208	2,15%
Cimento	27.143	46.550	100,00%
Outra Carga Geral Fracionada	21.416	20.616	-53,99%

2.2.1.2. Granéis Sólidos

O movimento de Granéis Sólidos registou uma diminuição de 3 mil toneladas (-0,31%), face a 2016. As argilas, os resíduos de vidro e a estilha de madeira foram as principais mercadorias movimentadas neste tipo de carga.

	Toneladas		
	2017	2016	Δ%17/16
Total de Granéis Sólidos	868.044	870.737	-0,31%
Argilas	333.538	258.431	29,06%
Resíduos de vidro	250.016	189.223	32,13%
Estilhas de Madeira	75.181	75.240	-0,08%
Sais	55.227	113.911	-51,52%
Gipsite	49.456	37.501	31,88%
Areias	43.640	55.795	-21,79%
Caulino	21.383	21.643	-1,20%
Subprodutos de químicos	19.111	41.133	-53,54%
Outros Granéis Sólidos	20.492	77.860	-73,68%

2.2.1.3. Carga Contentorizada

O movimento da carga contentorizada registou uma diminuição de 18 mil toneladas (-8,61%), face ao movimento de 2016.

2.2.2. Movimento de Mercadorias por Importações / Exportações

	Toneladas		
	2017	2016	Δ%17/16
Total de Mercadorias Movimentadas	2.057.032	2.075.952	-0,91%
Importações	740.503	752.018	-1,53%
Exportações	1.316.529	1.323.934	-0,56%

No ano de 2017, as **exportações** representaram 64,00% do total do movimento do porto, sendo a pasta química de madeira, as argilas e o papel e cartão as principais mercadorias.

No quadro abaixo são apresentadas as principais mercadorias exportadas nos anos 2017 e 2016.

	Toneladas		
	2017	2016	Δ%17/16
Total de Mercadorias Exportadas	1.316.529	1.323.934	-0,56%
Pastas químicas de madeira	604.676	628.116	-3,73%
Argilas	324.665	249.258	30,25%
Papel e cartão	126.317	144.309	-12,47%
Estilhas de Madeira	75.798	77.487	-2,18%
Madeira	41.026	60.589	-32,29%
Outros	144.047	164.175	-12,26%

Relativamente às importações, registou-se uma diminuição de 12 mil toneladas (-1,53%), face a 2016, tendo sido, os resíduos de vidro, a madeira e os sais as principais mercadorias.

	Toneladas		
	2017	2016	Δ%17/16
Total de Mercadorias Importadas	740.503	752.018	-1,53%
Resíduos de vidro	250.016	189.223	32,13%
Madeira	201.354	131.979	52,57%
Sais	55.227	113.911	-51,52%
Pastas químicas de madeira	98.236	83.866	17,13%
Gipsite	49.456	37.505	31,87%
Outros	86.214	195.534	-55,91%

2.3. Setor das Pescas

Este setor, vocacionado para a descarga, armazenagem e comercialização de pescado por embarcações de pequeno porte, com predomínio da pesca de cerco, registou em 2017, uma diminuição de 329 toneladas (-4,31%), face a 2016.

	2017		2015	
	Carga (t)	N.º Navios	Carga (t)	N.º Navios
Porto de Pesca Costeira	7.305	n.d.	7.634	n.d.

n.d. - não disponível

2.4. Sector da Náutica de Recreio

Este sector, que assume especial relevo no que diz respeito ao turismo náutico e cujas infraestruturas permitem receber embarcações de recreio até cerca de 25 metros de comprimento, registou em 2017, um aumento de 80 nautas passantes e um aumento de 9 nautas residentes, relativamente ao ano de 2016.

	2017		2016	
	N.º Nautas Passantes	N.º Nautas Residentes	N.º Nautas Passantes	N.º Nautas Residentes
Porto de Recreio	903	119	823	110

3. Investimentos

Em 2017 foram executados investimentos funcionais, no montante de 338 mil euros, dos quais destacamos:

- a) **A Empreitada de reformulação das redes de águas pluviais no Cais Comercial**, no montante de 118 mil euros, essencial para assegurar um escoamento eficiente das águas pluviais;
- b) **A Aquisição do sistema de informação geográfica**, no montante de 101 mil euros, que permitirá a gestão integrada dos processos e das áreas de negócio da APFF, S.A. e melhorar a eficiência dos procedimentos internos; e
- c) **O Fornecimento e montagem de sistemas electroprodutores com recurso a enérgicas renováveis**, no montante de 27 mil euros, que permitirá à APFF, S.A. produzir energia elétrica para autoconsumo, promovendo a melhoria contínua do desempenho ambiental da APFF, S.A..

Realçamos ainda que o custo total dos investimentos realizados em 2017 foi financiado apenas por fundos próprios.

4. Segurança no Porto

4.1. Plano de Emergência Interno (Safety)

A política de segurança existente no porto da Figueira da Foz, com base no respetivo Plano de Emergência Interno (PEI), promove a prevenção de acidentes graves, preparando uma equipa de colaboradores de modo a assegurar uma primeira intervenção com o objetivo principal de reduzir o risco de acidente grave envolvendo substâncias perigosas que, de alguma forma, possam afetar pessoas, zonas ambientais sensíveis e vias de comunicação. Encontra-se em fase de finalização a revisão e atualização do Plano de Emergência Interno no âmbito da implementação das medidas de autoproteção, sendo exetável que o processo se encontre concluído durante o ano de 2018.

4.2. ISPS - *International Ship and Port Facility Security Code*

No seguimento da aplicação das medidas destinadas a reforçar a proteção dos navios utilizados no tráfego internacional e nacional e das instalações portuárias conexas, face às ameaças ilícitas intencionais e ao terrorismo, foi elaborado e aprovado durante o ano de 2010, o Plano de Proteção do porto da Figueira da Foz, englobando todas as instalações e infraestruturas do porto.

O Plano de Proteção da instalação portuária “*Cais Comercial e Terminal de Granéis Sólidos*”, foi consolidado em 2011, tendo o respetivo processo de aprovação, pela Autoridade Competente para a Proteção do Transporte Marítimo e Portos, ficado concluído no primeiro trimestre de 2012.

Foram ainda realizadas, em 2017, diversas ações de treino no âmbito do Plano de Proteção da instalação Portuária, tendo em vista a preparação dos elementos da Equipa de Intervenção, composta por colaboradores pertencentes aos Serviços de Exploração e Manutenção bem como à empresa contratada para prestação de serviços de Vigilância e Segurança. No final do ano realizou-se um exercício com as entidades que constituem o Comité de Proteção do Porto, utilizando-se um cenário diverso do inicialmente planeado no exercício tipo “paper” de 2016.

4.3. Controlo do Tráfego Marítimo do Porto da Figueira da Foz

Os serviços prestados no âmbito da segurança da navegação dos navios e embarcações que demandam o porto, embora centralizados na estação de Controlo Costeiro de Paço d'Arcos, utilizando para o efeito duas torres de *Vessel Traffic Service* (VTS) portuário, situadas em área de jurisdição portuária, têm-se revelado de grande utilidade, sobretudo pela disponibilização

24h/7dias por semana, de informação essencial à navegação, apoiando significativamente os Serviços de Pilotagem. Com a contratação de um terceiro piloto para a equipa de Pilotagem e a recente instalação de um novo radar no edifício de Pilotagem (permitindo obter uma disponibilização local de informação VTS e AIS - *Automatic Identification System*), obteve-se uma substancial melhoria na qualidade dos serviços disponibilizados aos clientes do porto.

4.4. Segurança e Higiene no Trabalho

Durante o ano de 2017, deu-se continuidade ao processo normal de substituição de alguns equipamentos de proteção individual, os quais demonstraram uma maior eficácia e conforto na utilização nas diversas tarefas desempenhadas pelos colaboradores da APFF, S.A., em especial pelos colaboradores dos Serviços de Exploração.

5. Comunicação

A difusão de notícias para a comunidade portuária e público em geral continuou, em 2017, a sua cadência regular, através do portal *web*, e também através de *newsletters* eletrónicas difundidas para vários milhares de cibernautas.

As notícias publicadas ultrapassaram a centena (106), espelhando a atividade do porto da Figueira da Foz. De realçar a difusão de 58 *newsletters* eletrónicas, mais 7 do que no ano anterior (51). Importa referir que a maioria dos artigos publicados são depois replicados no portal e *webletter* da Associação dos Portos de Portugal (APP), ou, quando se justifica, no portal da Associação dos Portos de Língua Oficial Portuguesa (APLOP).

O portal da APFF, S.A., registou, em 2017, um total de 376.916 *views*, comparando com 337.842 do ano anterior (mais 39.074 *views*).

Realça-se ainda a presença do Porto da Figueira da Foz nas redes sociais: *Facebook*, com 1317 gostos (mais 326 gostos do que o registado em 2016), *Twitter*, com 435 seguidores (acréscimo de 262 seguidores em relação a 2016, mais do que duplicando o *score* do ano transacto [173]), *Slideshare*, com 5 apresentações partilhadas, e *Youtube* com 277 vídeos publicados, visualizados 39.895 vezes (mais 45 vídeos e 4.479 visualizações do que o registado em 2016), 78 subscritores e 3 listas de reprodução (*playlists*).

Ao espaço da APFF, S.A. no FLICKR foram acrescentados 43 álbuns, continentes de 2.478 fotografias. Atualmente conta com 65 álbuns e 4.033 fotos (22 álbuns e 1.555 fotografias em 2016).

A divulgação deste vasto conjunto de material fotográfico insere-se numa política há anos seguida, de ligação à cidade que acolhe a estrutura portuária, servindo também como mais um instrumento de divulgação para o exterior das potencialidades da Figueira da Foz.

6. Recursos Humanos

6.1. Evolução do Efetivo

Em 2017 registou-se uma diminuição do número de efetivos da APFF, S.A. de 39 para 37. A diminuição do número de efetivos é justificada pela aposentação de uma Auxiliar de Serviços e pelo falecimento de um Operador de Cais.

Acresce informar que cinco operadores de equipamento portuário foram cedidos a uma empresa de estiva licenciada para operar no porto da Figueira da Foz, em consequência da entrada em vigor, a 3 de agosto de 2015, das “*Normas para Utilização dos Terminais de Carga Geral e Granéis Sólidos do Porto da Figueira da Foz*”. De referir que o regime do Acordo de Cedência de Interesse Público celebrado entre a APFF, S.A., os colaboradores e a empresa de estiva, não prevê a sua desvinculação desta Administração Portuária, podendo, a qualquer momento, ocorrer a sua reintegração na APFF, S.A.. Assim, pelo facto de não terem perdido o seu vínculo à APFF, S.A., continuarão a ser considerados na informação relativa ao efetivo da empresa. De realçar, no entanto, que um dos colaboradores cedidos regressou em março de 2017 à APFF, S.A..

6.2. Habilitações Literárias

No que concerne ao nível habilitacional dos Recursos Humanos, denota-se uma elevada prevalência de colaboradores habilitados com o 3.º ciclo do ensino básico (48,65%).

	N.º de Trabalhadores		
	2017	2016	2015
Habilitações Literárias	37	39	38
1.º Ciclo do ensino básico	2	2	2
2.º Ciclo do ensino básico	5	7	7
3.º Ciclo do ensino básico	18	18	18
Ensino secundário	7	7	6
Ensino superior politécnico	1	1	1
Ensino superior universitário	4	4	4
Outros	0	0	0

No quadro seguinte encontra-se representado o nível habilitacional dos Recursos Humanos da APFF, S.A. desagregado por género, referente ao ano de 2017.

Habilitações Literárias	N.º de Trabalhadores	
	2017	
	Homens	Mulheres
Total	34	3
1.º Ciclo do ensino básico	2	0
2.º Ciclo do ensino básico	5	0
3.º Ciclo do ensino básico	17	1
Ensino secundário	5	2
Ensino superior politécnico	1	0
Ensino superior universitário	4	0
Outros	0	0

6.3. Ativos por Áreas Operacionais

O quadro infra apresenta a distribuição dos colaboradores, por áreas funcionais, de acordo com o modelo organizacional. De referir que a Coordenação Portuária é a área funcional que concentra o maior número de colaboradores (83,78%).

	N.º de Trabalhadores		
	2017	2016	2015
Total de Trabalhadores	37	39	38
Apoio à Administração	1	1	1
Coordenação Portuária	31	32	31
Financeira e Recursos	4	5	5
Gestão de Espaços e Ambiente	1	1	1

O quadro infra, evidencia o número de ativos por áreas operacionais, desagregado por género, referente ao ano de 2017.

Áreas Operacionais	N.º de Trabalhadores	
	2017	
	Homens	Mulheres
Total de Trabalhadores	34	3
Apoio à Administração	0	1
Coordenação Portuária	31	0
Financeira e Recursos	2	2
Gestão de Espaços e Ambiente	1	0

6.4. Escalões Etários

Os escalões etários que detêm um maior número de colaboradores compreendem as idades entre os 50 e os 59 anos, abrangendo 78% dos trabalhadores da APFF, S.A..

	N.º de Trabalhadores					
	2017		2016		2015	
Total	37	100,00%	39	100,00%	38	100,00%
Até aos 24 anos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
De 25 a 29 anos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
De 30 a 34 anos	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
De 35 a 39 anos	1	2,70%	1	2,56%	0	0,00%
De 40 a 44 anos	1	2,70%	1	2,56%	3	7,89%
De 45 a 49 anos	3	8,11%	3	7,69%	1	2,63%
De 50 a 54 anos	11	29,73%	17	43,59%	23	60,53%
De 55 a 59 anos	18	48,65%	13	33,33%	8	21,06%
De 60 a 61 anos	1	2,70%	3	7,69%	1	2,63%
De 62 a 64 anos	2	5,41%	0	0,00%	1	2,63%
Mais de 65 anos	0	0,00%	1	2,56%	1	2,63%

O quadro infra apresenta os escalões etários dos colaboradores, desagregados por género, referente ao ano de 2017.

	N.º de Trabalhadores			
	2017			
Total	Homens	100,00%	Mulheres	100,00%
Até aos 24 anos	0	0,00%	0	0,00%
De 25 a 29 anos	0	0,00%	0	0,00%
De 30 a 34 anos	0	0,00%	0	0,00%
De 35 a 39 anos	1	2,94%	0	0,00%
De 40 a 44 anos	1	2,94%	0	0,00%
De 45 a 49 anos	3	8,82%	0	0,00%
De 50 a 54 anos	10	29,41%	1	33,33%
De 55 a 59 anos	16	47,06%	2	66,66%
De 60 a 61 anos	1	2,94%	0	0,00%
De 62 a 64 anos	2	5,88%	0	0,00%
Mais de 65 anos	0	0,00%	0	0,00%

6.5. Antiguidade

No que concerne ao nível de antiguidade, é notória a elevada concentração de efetivos nos últimos escalões, ou seja, mais de 20 anos de antiguidade, representando 91,89% do total de colaboradores.

	N.º de Trabalhadores		
	2017	2016	2015
Total	37	39	38
Até 1 ano	0	1	0
Mais de 1 ano até 2 anos	1	0	0
Mais de 2 anos até 5 anos	0	0	0
Mais de 5 anos até 10 anos	0	0	1
Mais de 10 anos até 15 anos	2	2	1
Mais de 15 anos até 20 anos	0	2	6
Mais de 20 anos até 25 anos	8	8	5
Mais de 25 anos até 30 anos	4	10	10
Mais de 30 anos	22	16	15

O quadro infra apresenta o nível de antiguidade desagregado por género, referente ao ano de 2017.

Nível de Antiguidade	N.º de Trabalhadores	
	2017	
	Homens	Mulheres
Total	34	3
Até 1 ano	0	0
Mais de 1 ano até 2 anos	1	0
Mais de 2 anos até 5 anos	0	0
Mais de 5 anos até 10 anos	0	0
Mais de 10 anos até 15 anos	1	1
Mais de 15 anos até 20 anos	0	0
Mais de 20 anos até 25 anos	8	0
Mais de 25 anos até 30 anos	3	1
Mais de 30 anos	21	1

6.6. Indicadores

6.6.1. Trabalho e Absentismo

Indicadores	2017	2016	2015
1. Efetivo (n.º de trabalhadores)	37	39	38
2. Potencial Máximo anual (horas trabalháveis)	69.436	77.908	75.911
3. Trabalho Extraordinário (horas suplementares)	835	688	664
4. Absentismo (horas de ausência)	135	1.208	1.383
5. Horas Efetivamente Trabalhadas (2+3-4)	70.136	77.388	75.192
6. Horas Trabalhadas /Efetivo (5:1)	1.895	1.984	1.979
7. Taxa de Absentismo (4:2x100)	0,19%	1,55%	1,82%
8. Taxa de Trabalho Extraordinário (3:2x100)	1,20%	0,88%	0,87%

No que respeita à evolução da taxa de absentismo destacamos a diminuição, verificada face a 2016, justificada pela diminuição de 88,82% das horas de ausência, face a 2016.

No quadro infra encontra-se apresentado o detalhe do número de horas de ausência, discriminado por tipo de falta.

Motivos de ausência	N.º de horas		
	2017	2016	2015
Total	135	1.208	1.383
Acidente de trabalho	0	208	944
Doença	111	916	398
Assistência inadiável	0	0	0
Maternidade / Paternidade	0	0	0
Suspensões Disciplinares	0	0	0
Outras Causas	24	84	41

No quadro infra encontram-se plasmados os motivos de ausência, desagregados por género, referentes ao ano de 2017.

Motivos de ausência	N.º de horas	
	2017	
	Homens	Mulheres
Total	65	71
Acidente de trabalho	0	0
Doença	40	71
Outras Causas	24	0

6.6.2. Formação com o Pessoal

Em 2017 registou-se um aumento do número total de horas de ação de formação, bem como o número de ações e de formandos, quando comparado com o ano anterior.

	2017	2016	2015
Número total de horas de ações de formação	596	28	74
Número de ações	9	3	3
Número de formandos	29	3	7

6.6.3. Produtividade

Em 2017 registou-se um aumento da produtividade média, calculada em função da carga movimentada no porto e das horas trabalháveis.

	2017	2016	2015
Toneladas Movimentadas (1)	2.057.032	2.075.952	2.001.858
Horas trabalháveis (2)	69.436	77.908	75.911
Produtividade (1)/(2)	29,62	26,65	26,37

6.6.4. Gastos com o Pessoal

No que respeita aos Gastos com o Pessoal refira-se que a despesa média por hora trabalhável aumentou 3,27 euros justificada, pelo aumento dos gastos com o pessoal (i) decorrente da aplicação, a partir de 1 julho de 2016, de atos que consubstanciaram valorizações remuneratórias de acordo com o despacho conjunto de Sua Excelência Ministra do Mar e Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças, de 31 de maio de 2016; (ii) do regresso de um operador de equipamento portuário; e (iii) pela saída de dois colaboradores.

Indicadores	2017	2016	2015
1. Gastos com o Pessoal (€)	1.609.014	1.550.825	1.597.652
2. Massa Salarial* (€)	1.579.173	1.528.130	1.569.949
3. Efetivo (n.º)	37	39	38
4. Horas Trabalháveis (horas)	69.436	77.908	75.911
Despesa Média por hora trabalhável (1:4)	23,17	19,91	21,05
Massa Salarial / Efetivo (2:3)	42.680,35	39.182,81	41.314,45

* Remunerações dos Órgãos Sociais (conta 631) + Remunerações do Pessoal (conta 632) - Ajudas de Custo do Pessoal (conta 63207) + Encargos sobre Remunerações (conta 635).

6.6.5. Outros Gastos com o Pessoal

Ação Social	Valores em euros		
	2017	2016	2015
Seguro de Saúde	9.028	9.556	10.817
Medicina no Trabalho	3.038	3.021	3.013
Pensões	1.012	0	1.429

6.6.5.1. Medicina no Trabalho

Os serviços de Medicina no Trabalho realizaram, em 2017, 3 exames médicos para aferição do estado de saúde geral dos trabalhadores e da sua capacidade física para o desempenho das funções profissionais que lhe são atribuídas.

Ação Social	2017	2016	2015
Efetivo (1)	37	39	38
Exames Periódicos	0	14	23
Exames Ocasionais	2	1	0
Total de Exames (2)	3	17	23
Índice de Frequência de Exames (2)/(1)	8,11%	43,59%	60,53%

7. Análise Económico-Financeira

7.1. Resultados

7.1.1. Resultado Operacional

Em 2017, a APFF, S.A. apresentou um Resultado Operacional negativo de 758 mil euros, o que representa uma diminuição de 1,613 milhões de euros, relativamente ao ano anterior, conforme se observa no quadro seguinte.

	Valores em euros		
	2017	2016	Δ 2017/2016
Rendimentos Operacionais (1)	4.970.270	4.717.606	252.663
Exploração Portuária	1.385.355	1.401.966	-16.610
Subsídios à Exploração	437.500	426.332	11.168
Outros Rendimentos e Ganhos	3.114.679	2.805.829	308.851
Imparidade de dívidas a receber (reversões)	32.735	83.480	-50.745
Gastos Operacionais (2)	3.750.850	3.945.051	-194.200
Fornecimentos e Serviços Externos	1.462.842	1.691.551	-228.709
Gastos com o Pessoal	1.609.014	1.550.825	58.188
Outros Gastos e Perdas	80.313	93.505	-13.192
Reversão imparidade de subsídios ao investimento	122.732	531.695	-408.964
Imparidade de dívidas a receber (perdas)	475.950	77.474	398.476
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (3)=(1)-(2)	1.219.419	772.556	446.863
Gastos de depreciação e de amortização (4)	3.561.026	3.540.776	20.249
Imparidade ativos depreciables/amortizáveis (5)	1.583.207	3.623.155	-2.039.948
Resultado operacional (6)=(3)-(4)+(5)	-758.399	854.934	-1.613.334

Nos rendimentos de **Exploração Portuária** incluem-se todos os rendimentos resultantes da prestação de serviços a navios, realizados diretamente pela APFF, S.A., tais como Tarifas sobre Navios, Serviços de Pilotagem e Amarração e Desamarração de navios. As principais rubricas que contribuíram para a variação dos rendimentos de exploração portuária, encontram-se detalhadas no quadro seguinte.

	Valores em euros		
	2017	2016	Δ 2017/2016
Exploração Portuária	1.385.355	1.401.966	-16.610
Tup/Navio	519.674	515.180	4.494
Acostagem - Porto de Recreio	146.148	147.603	-1.455
Amarrar e desamarrrar	212.061	216.932	-4.871
Pilotagem	480.570	490.595	-10.025
Tarifa do Uso de Equipamento	26.892	31.510	-4.618
Outros	10	147	-137

O desvio negativo de 17 mil euros registado nos rendimentos de exploração portuária é justificado, essencialmente, pela diminuição do número de navios que escalam o Porto da Figueira da Foz, conforme demonstrado no capítulo 2 do presente relatório, implicando uma redução dos rendimentos diretamente relacionados com a escala de navios, nomeadamente a tarifa de Pilotagem e o Serviço de Amarração e Desamarração de navios. O desvio positivo registado nos rendimentos obtidos com a TUP-Navio é justificado pelo aumento médio das toneladas transportadas em cada escala efetuada no porto da Figueira da Foz.

Nos **Outros Rendimentos e Ganhos** incluem-se os rendimentos resultantes da ocupação de terraplenos portuários e de domínio público marítimo, concessões, fornecimentos de água e energia, recolha de resíduos e a imputação de subsídios ao investimento.

	Valores em euros		
	2017	2016	Δ 2017/2016
Outros Rendimentos e Ganhos	3.114.679	2.805.829	308.851
Rendimentos de Propriedade	850.247	817.367	32.880
Concessões	1.528.238	1.239.474	288.764
Fornecimentos Secundários	179.250	184.044	-4.794
Recolha de Resíduos	44.114	45.730	-1.616
Outros Rendimentos Suplementares	78.894	71.102	7.792
Imputação de subsídios para investimentos	411.907	425.121	-13.214
Imparidade de subsídios para investimentos	19.630	19.034	596
Outros	2.400	3.958	-1.558

O desvio positivo de 309 mil euros registado nos **outros rendimentos e ganhos** é justificado, essencialmente, pela suspensão das taxas variáveis previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Regulamento n.º 387/2015¹, de 19 de janeiro de 2016 a 02 de maio de 2016 e de 14 de fevereiro de 2017 a 11 de março de 2017, durante os lapsos temporais em que o acesso marítimo ao Porto

¹ Aprova as “Normas para a Utilização dos Terminais de Carga Geral e de Granéis Sólidos do Porto da Figueira da Foz”.

da Figueira da Foz esteve condicionado à entrada e realização de operações comerciais por navios com calado até 6,5 metros, com um impacto financeiro de 372 mil euros e de 101 mil euros, respetivamente.

No que concerne à **imparidade de dívidas a receber** realçamos que esta Administração Portuária adota uma postura conservadora relativamente ao risco de cobrabilidade dos seus clientes. A este propósito realça-se o registo, em 2017, de uma perda por imparidade de um único cliente no valor de 426 mil euros.

Observando a variação dos **Gastos Operacionais**, no ano de 2017, verificou-se uma diminuição de 194 mil euros, face a 2016. Esta variação é influenciada positivamente pela diminuição da reversão da imparidade dos subsídios ao investimento (menos 409 mil euros) e dos fornecimentos e serviços externos (menos 229 mil euros).

Para a variação dos **Fornecimentos e Serviços Externos** (menos 229 mil euros, face a 2016), contribuiu, de forma significativa e relevante, a realização, em 2017, de dragagens de manutenção, no montante de 636 mil euros, correspondentes a 250 mil m³ dragados, financiadas em 438 mil euros por fundos do Capítulo 50.º da Lei de Orçamento de Estado de 2017. Importa referir que em 2016, a APFF, S.A. realizou dragagens de manutenção, no montante de 866 mil euros, correspondente a 360 mil m³ dragados, financiadas em 423 mil euros por fundos do Capítulo 50.º da Lei de Orçamento de Estado de 2016.

No que respeita aos **Gastos com o Pessoal** apesar de se registar uma diminuição do número de colaboradores, conforme evidenciado no capítulo 6 do presente relatório, registou-se um aumento de 58 mil euros, face ao registado em 2016. Para esta variação contribuíram os seguintes fatores:

- Reintegração, em março de 2017, de um operador de equipamento portuário, cedido em setembro de 2015 a uma empresa de estiva licenciada para operar no Porto da Figueira da Foz;
- Contratação, em abril de 2016, de um piloto marítimo;
- Saída de dois colaboradores, por aposentação e falecimento; e
- Valorizações remuneratórias concedidas após 01 de julho de 2016, nos termos do despacho conjunto de Sua Excelência Ministra do Mar e Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças.

Os **Fornecimentos e Serviços Externos** e os **Gastos com o Pessoal** continuam a deter um peso significativo, na globalidade dos gastos operacionais de, respetivamente, 39,00% e 42,90%. Observadas conjuntamente estas duas rubricas absorveram 61,80% dos rendimentos operacionais da APFF, S.A. no exercício de 2017.

Relativamente à rubrica **imparidade de ativos depreciáveis/amortizáveis**, realça-se que com base no estudo realizado com referência a 31 de dezembro de 2016, encontrava-se reconhecida, nas demonstrações financeiras desta Administração Portuária, de 31 de dezembro de 2016, **uma perda por imparidade** sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis **depreciáveis/amortizáveis**, no montante de 87,762 milhões de euros.

Em 2017, a APFF, S.A. contratou a PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda (PwC) para rever o teste de imparidade efetuado pela APFF, S.A. aos seus ativos com base no valor de uso dos mesmos. Do teste de imparidade resultou uma reversão na referida perda, no montante de 1,583 milhões de euros, totalizando uma perda por imparidade a 31 de dezembro de 2017, no montante de 86,179 milhões de euros.

Esta reavaliação no valor do negócio da Empresa implicou o registo nos ativos fixos tangíveis e intangíveis pelo valor de 7,763 milhões de euros, o que implicou uma variação negativa de 1,640 milhões de euros, face ao valor de 2016.

7.1.2. Resultado Antes de Imposto

Em 2017, a APFF, S.A., apresenta um **Resultado Antes de Imposto negativo** de 754 mil euros, o que representa uma diminuição de 1,625 milhões de euros, relativamente ao ano anterior.

	Valores em euros		
	2017	2016	Δ 2017/2016
Resultado operacional (6) = (3) - (4) + (5)	-758.399	854.934	-1.613.334
Juros e rendimentos similares obtidos (7)	4.522	16.322	-11.800
Juros e gastos similares suportados (8)	0	0	0
Resultado antes de Impostos (9) = (6) + (7) - (8)	-753.877	871.257	-1.625.134

7.1.3. Resultado Líquido do Período

A APFF, S.A., apresentou, em 2017, um **Resultado Líquido do Período** negativo de 756 mil euros.

Realça-se ainda, que caso esta Administração Portuária não tivesse reconhecido o efeito da imparidade existente no seu negócio, o seu Resultado Líquido do Período ascenderia ao valor negativo de 2,236 milhões de euros que, quando comparado com o mesmo resultado registado em 2016 (menos 2,222 milhões de euros), representa um aumento de 14 mil euros.

7.2. Balanço

7.2.1. Ativo

O Ativo Líquido da APFF, S.A., em 2017, ascendeu a 15,880 milhões de euros, conforme se demonstra no quadro seguinte.

	Valores em euros	
	2017	2016
Ativo não Corrente	8.141.226	9.864.075
Ativos fixos tangíveis	7.749.201	9.394.863
Ativos intangíveis	13.723	8.139
Outros Ativos Financeiros	395	153
Outras contas a Receber	377.907	460.920
Ativo Corrente	7.738.283	6.862.523
Clientes	447.441	652.203
Adiantamento a fornecedores	466	466
Estado e Outros Entes Públicos	125.294	99.037
Outras contas a Receber	101.278	110.302
Diferimentos	10.897	10.960
Caixa e Depósitos bancários	7.052.906	5.989.555
Total do Ativo	15.879.509	16.726.598

De referir que a variação do Ativo (menos 847 mil euros) é justificada, essencialmente, pela diminuição dos Ativos não correntes (menos 1,723 milhões de euros) consequência da reversão da imparidade dos ativos da APFF, S.A. (menos 2,040 milhões de euros, face a 2016) e pelo aumento das Disponibilidades, registadas na rubrica de Caixa e Depósitos Bancários (mais 1,063 milhões de euros).

7.2.2. Capitais Próprios

Os Capitais Próprios da APFF, S.A., em 2017, ascenderam a 14,665 milhões de euros, conforme demonstra o quadro infra.

	Valores em euros	
	2017	2016
Capital Próprio		
Capital Realizado	10.000.000	10.000.000
Outros Instrumentos de Capital Próprio	1.307.471	1.170.197
Reservas Legais	2.000.000	1.713.777
Outras Reservas	2.925.628	2.925.628
Resultados Transitados	-1.944.118	-2.527.254
Outras variações do Capital Próprio	1.132.042	1.355.034
Resultado Líquido do Período	-755.736	869.359
Total do Capital Próprio	14.665.287	15.506.741

As variações registadas nos capitais próprios são justificadas pelo reconhecimento, em 2017, do Resultado Líquido do Período de 2017 nas rubricas de Reservas Legais e Resultados Transitados, pela realização das prestações acessórias sob a forma de prestações suplementares, e pela diminuição, face a 2016, do Resultado Líquido do Período de 2017.

7.2.3. Passivo

O Passivo da APFF, S.A. em 2017, ascendeu a 1,214 milhões euros, conforme demonstra o quadro a baixo.

	Valores em euros	
	2017	2016
Passivo não Corrente	328.657	393.397
Outras Contas a Pagar	328.657	393.397
Passivo Corrente	885.565	826.460
Fornecedores	459.613	434.482
Adiantamentos de Clientes	1.769	1.769
Estado e Outros Entes Públicos	113.615	68.198
Outras Contas a Pagar	310.567	322.011
Total do Passivo	1.214.222	1.219.857

7.3. Indicadores Económicos e Financeiros

No quadro seguinte são apresentados indicadores económico-financeiros para o ano de 2017 e 2016.

Indicadores Económicos e Financeiros		2017	2016
Económicos			
VAB / Gastos com Pessoal		2,50	3,90
Volume de Negócios (em euros)	Prest. Serviços (conta 72) + Prov. Suplementares (conta 781)	4.066.098	3.759.682
EBIT (em euros)	Res. Operacional	-758.399	854.934
EBITDA Ajustado (em euros)	Res. antes depreciações - Imputação Sub.	1.353.829	854.091
Margem EBIT	EBIT / Volume Negócios	-0,19	0,23
Margem EBITDA	EBITDA / Volume Negócios	0,33	0,23
Financeiros			
Liquidez	Ativo Circulante/ Passivo Circulante	8,74	8,30
Rend. Vendas	Res. Líquido/ (Prestação Serviços + Outros)	-0,19	0,23
Rent. Cap. Próprios	Res. Líquido/ Cap. Próprios	-0,05	0,06
Rent. Cap. Totais	Res. Líquido/ (Cap. Próprios + Passivo)	-0,05	0,05

Indicadores Económicos e Financeiros		2017	2016
Financeiros			
Autonomia Financeira	Cap. Próprios/Ativo Total	0,92	0,93
Solvabilidade	Cap. Próprios/Passivo Total	12,08	12,71
Cobertura do Imobilizado	Cap. Permanentes/ Ativo Fixo	1,80	1,57

7.3.1. EBITDA Ajustado

O EBITDA Ajustado ascendeu, em 2017, a 1.354 mil euros, conforme se observa no quadro abaixo.

	Valores em euros		
	2017	2016	Δ 2017/2016
EBITDA Ajustado (1)=(2)-(3)-(4)-(5)	1.353.829	854.091	499.738
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (2)	1.219.419	772.556	446.863
Imputação de subsídios para investimentos (3)	411.907	425.121	-13.214
Imparidade de subsídios para investimentos (4)	-103.102	-512.662	409.560
Imparidade de dívidas a receber (5)	-443.215	6.006	-449.221

7.3.2. Valor Acrescentado Bruto

A diminuição do Valor Acrescentado Bruto (VAB), no ano de 2017, decorre essencialmente da variação registada no Resultado Líquido do Exercício (menos 1,625 milhões de euros, face a 2016) e na rubrica de imparidade de dívidas a receber (menos 449 mil euros, face a 2016), conforme apresentado no quadro infra.

	Valores em euros		
	2017	2016	Δ 2017/2016
VAB / N.º de Efetivos	108.793	154.982	-46.189
N.º de Efetivos	37	39	-2
VAB = (1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)	4.025.329	6.044.303	-2.018.973
Gastos com o Pessoal (1)	1.609.014	1.550.825	58.188
Gastos de depreciação e de amortização (2)	3.561.026	3.540.776	20.249
Imparidade de dívidas a receber (3)	-443.215	6.006	-449.221
Encargos de Financiamento (4)	0	0	0
Imposto (5)	54.241	77.335	-23.094
Resultado Líquido do Período (6)	-755.736	869.359	-1.625.096

8. Proposta de Resultados

Dando cumprimento ao disposto na cláusula f) do artigo 11.º dos Estatutos da APFF, S.A. o **Conselho de Administração da Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.** propõe à Assembleia Geral que o Resultado Líquido de 2017, apurado no montante de - 755.735,91 euros seja totalmente transferido para Resultados Transitados.

9. Cumprimento das orientações legais

Para efeito de sistematização da informação quanto ao cumprimento das orientações legais, evidenciadas no presente ponto, é apresentado o quadro seguinte.

Cumprimento das orientações legais	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto no relatório
	S	N	N/A		
Objetivos de gestão			X		Ver ponto 9.1.1.
Metas a atingir constantes no PAO 2017					
Princípios financeiros de referencia	X				Ver ponto 9.1.2.1.
Investimento	X			A APFF, S.A. cumpriu com os objetivos propostos no PAO 2017.	Ver ponto 9.1.2.2.
Gastos com Pessoal	X				Ver ponto 9.1.2.3.
Endividamento	X				Ver ponto 9.1.2.4.
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE¹			X		Ver ponto 9.1.3.
Gestão do risco financeiro	X			Em 2017 o endividamento manteve-se nulo, à semelhança do registado em 2016.	Ver ponto 9.3.
Limites de Crescimento do Endividamento	X				Ver ponto 9.4.
Evolução do PMP a fornecedores	X			O PMP em 2017 ascendeu a 28 dias (+7 dias, face a 2016).	Ver ponto 9.4.
Divulgação dos atrasos nos pagamentos (“Arrears”)	X			A APFF, S.A. não possuía faturas vencidas há mais de 90 dias a 31.12.2017.	Ver ponto 9.4.
Recomendações do acionista na aprovação de contas			X		Ver ponto 9.5.
Remunerações					
Não atribuição de prémios de gestão			X		Ver ponto 9.6.1.2.3.
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2017			X		Ver ponto 9.6.1.2.
FU - redução remuneratória vigentes em 2017	X			Total da redução remuneratória em 2017: 1.000 €	Ver ponto 9.6.1.3.1.
Auditor Externo - redução remuneratória vigentes em 2017			X		Ver ponto 9.6.2.
Restantes trabalhadores - proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do art.º 38.º da Lei 82-B/2014 prorrogada para 2017 pelo artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro			X		Ver ponto 9.6.3.
Estatuto do Gestor Público (EGP) - Artigo 32.º e 33.º do EGP					
Não utilização de cartões de crédito	X				Ver ponto 9.7.1.
Não reembolso de despesas de representação pessoal	X				Ver ponto 9.7.2.
Valor máximo das despesas associadas a comunicações			X		Ver ponto 9.7.3.

Cumprimento das orientações legais	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto no relatório
	S	N	N/A		
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço			X		Ver ponto 9.7.4.
Despesas não documentadas ou confidenciais - n.º 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11.º do EGP					
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	X				Ver ponto 9.8.
Promoção da igualdade entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014					
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	X				Ver ponto 9.9.
Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção de corrupção	X				Ver ponto 9.10.
Contratação Pública					
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	X				Ver ponto 9.11.1
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas			X		
Contratos submetidos a visto prévio do Tribunal de Contas (TC)				No ano de 2017 não foram submetidos contratos a fiscalização prévia do TC.	
Auditorias do Tribunal de Contas			X	Nos últimos 3 anos a APFF, S.A. não foi objeto de auditoria do TC.	Ver ponto 9.16.
Parque Automóvel					
N.º de viaturas	X			Desde 2010 que a frota automóvel da APFF, S.A. é constituída, apenas, por 4 viaturas.	
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	X				Ver ponto 9.13.
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do DL n.º 133/2013)					
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	X			A 31.12.2017 a APFF, S.A. tinha depositados na banca comercial 241 mil euros, menos 6 mil euros do que o montante máximo dispensado.	Ver ponto 9.14.
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	X				Ver ponto 9.14.
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado		X			Ver ponto 9.14.

¹ SIGO/SOE - Sistema de Informação de Gestão Orçamental / Sistema de Informação da Elaboração Orçamento de Estado.
S - Sim; N - Não; N/A - não aplicável.

9.1. Objetivos de gestão (artigo 38.º do RJSPE) e Plano de Atividades e Orçamento

9.1.1. Indicar os objetivos definidos pelo acionista para 2017, explicando o grau de execução dos mesmos, assim como a justificação dos desvios e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar. Apesar de não terem sido celebrados Contratos de Gestão para o ano de 2017, o Conselho de Administração da APA, S.A., em identidade de funções na APFF, S.A., pautou a sua atuação pelas orientações recebidas pelo Acionista, das quais destacamos:

- Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Orçamento do Estado para 2017); e
- Ofício circular n.º 5939, da Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), de 4 de novembro de 2016, sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão: faculta instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão (IPG) 2017.

Neste contexto, quantificámos o nível de cumprimento dos objetivos de gestão tendo por base as metas definidas no PAO para o triénio 2017-2019, aprovado em reunião de Assembleia Geral de 31 de março de 2017. Ver também informação identificada no ponto 9.1.2. infra.

9.1.2. Evidenciar a execução do PAO para 2017, designadamente quanto aos princípios financeiros de referência, investimento, quadro de pessoal e nível de endividamento, justificando os desvios e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar

9.1.2.1. Princípios Financeiros

No ano de 2017, a APFF, S.A. cumpriu, com os **Princípios Financeiros**, propugnados no PAO para 2017, conforme evidenciado no quadro infra. Ver também informação identificada no ponto 9.13..

	PAO 2017	Realizado 2017	Desvio Real vs PAO
Princípios Financeiros			
EBITDA (€)	1.146.915	1.219.419	72.504
Peso dos Gastos Operacionais ¹ / VN (%)	81 %	76 %	-5%
Total dos gastos (a)+(b)+(c)+(d)	33.214	32.790	-424
(a) Gastos com comunicações (€)	21.078	20.852	-226
(b) Gastos com deslocações (€)	127	176	49
(c) Gastos com ajudas de custo (€)	1.426	151	-1.275
(d) Gastos com a frota automóvel (€)	10.583	11.610	1.027

¹ Gastos Operacionais = Fornecimentos e Serviços Externos + Gastos com o Pessoal

9.1.2.2. Recursos Humanos

Os Recursos Humanos da APFF, S.A. registaram em 2017, face ao previsto no PAO para o referido ano, uma diminuição de dois colaboradores, justificada: (i) pela saída de 2 colaboradores; (ii) pelo regresso de um operador de equipamento portuário, não previstos no PAO para 2017, e (iii) pela contratação de um motorista marítimo prevista para 2017 e não realizada.

	PAO 2017	Realizado 2017	Desvio Real vs PAO
Recursos Humanos			
Trabalhadores efetivos assalariados (n.º)	35	33	-2
Gastos com o Pessoal (€)	1.632.675	1.609.014	-23.661
Benefícios pós-emprego (€)	0	1.012	1.012

9.1.2.3. Plano de Investimentos

O **Plano de Investimentos** registou em 2017 uma taxa de execução de 21%, face ao PAO para o referido ano. Acresce informar que os investimentos previstos no PAO e não realizados em 2017 foram inscritos no PAO para 2018.

	PAO 2017	Realizado 2017	Desvio Real vs PAO
Plano de Investimentos			
Investimento (€)	1.583.129	337.880	-1.245.249
Fundos Comunitários (€)	42.000	0	-42.000
Fundos Próprios (€)	1.541.129	337.880	-1.203.249

9.1.2.4. Passivo Remunerado

A APFF, S.A., tal como previsto no PAO 2017, manteve nulo o seu **passivo remunerado**. Ver informação identificada no ponto 9.2..

	PAO 2017	Realizado 2017	Desvio Real vs PAO
Nível de Endividamento			
Passivo Remunerado (€)	0	0	0

9.1.3. Para as empresas públicas que integram o perímetro de consolidação das Administrações Públicas, incluir um quadro que evidencie o grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE, acompanhado de nota justificativa dos respetivos desvio.

Não aplicável.

9.2. Gestão do risco financeiro. Descrição da evolução da taxa média anual de financiamento, incluindo juros efetivamente suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos associados, nos últimos 5 anos, acompanhada de uma análise de eficiência da política de financiamento, quando aplicável.

A APFF, S.A., no ano de 2017, e à semelhança do ocorrido desde 2013, manteve nulo o seu passivo remunerado.

	2017	2016	2015	2014	2013
Encargos financeiros (€)	0	0	0	0	0
Taxa Média de financiamento (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

9.3. Limite de crescimento do endividamento, nos termos definidos no n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2017)

Ver informação identificada no ponto 9.2. supra.

Passivo Remunerado	2017	2016	2015	2014	2013	Variação 17/16	
	Valores (€)					Valor	%
Financiamentos obtidos (correntes e não correntes)	0	0	0	0	0	0	0,00%
Dos quais concedidos pela DGTF	0	0	0	0	0	0	0,00%
Aumentos de Capital por dotação	0	0	0	0	0	0	0,00%
Aumentos do Capital por conversão de créditos	0	0	0	0	0	0	0,00%
Endividamento Ajustado	0	0	0	0	0	0	0,00%

9.4. Evolução do Prazo Médio de Pagamentos (PMP) a fornecedores, em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, e divulgação dos atrasos nos pagamentos (“*arrears*”), conforme definidos no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, bem como a estratégia adotada para a sua diminuição

No ano de 2017, a APFF, S.A. manteve o Prazo Médio de Pagamentos (PMP) a fornecedores, calculado em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, inferior a 30 dias.

PMP	2017	2016	Var. 2017/2016
Prazo (dias)	28 ¹	21 ²	+ 7

¹ Este cálculo não inclui: (a) duas faturas, no montante de 166 mil euros e 116 mil euros, datadas, respetivamente de 3 e 23 de março de 2017, referentes à empreitada de “Dragagem de Manutenção dos Fundos do Porto da Figueira da Foz”, pagas, conforme estipulado contratualmente, no prazo médio de 30 dias e (b) duas faturas, no montante de 186 mil euros e 31 mil euros, datadas, respetivamente, de 27 e 31 de dezembro de 2017, referentes à empreitada de “Dragagem de Manutenção dos Fundos do Porto da Figueira da Foz”, pagas, conforme estipulado contratualmente, no prazo médio de 18 dias. De referir que, atenta a fórmula de cálculo utilizada (Despacho n.º 9871/2013, de 13 de abril), que considera a média do saldo dos fornecedores no final de cada trimestre, a inclusão destas faturas agravaria o PMP em 16 dias.

² Este cálculo não inclui duas faturas, no montante de 283 mil euros e 188 mil euros, datadas, respetivamente de 29 de fevereiro de 2016 e 7 de dezembro de 2016, referentes às empreitadas de “Dragagem de Manutenção dos Fundos do Porto da Figueira da Foz”, pagas, conforme estipulado contratualmente, no prazo médio de 27 dias. De referir que, atenta a fórmula de cálculo utilizada (Despacho n.º 9871/2013, de 13 de abril), que considera a média do saldo dos fornecedores no final de cada trimestre, a inclusão destas faturas agravaria o PMP em 16 dias.

A 31 de dezembro de 2017, a APFF, S.A. não possuía faturas vencidas há mais de 90 dias.

Dívidas Vencidas	Valor das dívidas vencidas de acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio (€)				
	Valor (€)	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias
Aquisições de Bens e Serviços	278.241	0	0	0	0
Aquisições de Capital	19.918	0	0	0	0
Total	298.159	0	0	0	0

9.5. Diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista emitidas aquando da aprovação dos documentos de prestação de contas

O acionista da APFF, S.A., não emitiu qualquer recomendação aquando da aprovação das contas de 2016, efetuada em reunião da Assembleia Geral, datada de 31 de março de 2017.

9.6. Remunerações

9.6.1. Órgãos Sociais

9.6.1.1. Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
2017-2019	Presidente	Dr. João Albino Rainho Ataíde das Neves, atual Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz	408,98	408,98
2017-2019	Secretário	Dr.ª Luísa Maria do Rosário Roque, da DGTF	245,24	469,04 ¹
Total				878,02

¹ Este valor inclui 223,80 euros de ajudas de custo.

9.6.1.2. Conselho de Administração

O Conselho de Administração da APFF, S.A. foi composto, em 2017, por quatro membros.

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação			OPRLO		N.º de Mandatos
			Forma	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	
2015-2017	Presidente	Eng. João Pedro Tarujo de Almeida Braga da Cruz (Eng. Braga da Cruz)	DUE	09-03-2015	n.a.	n.a.	n.a.	1
2015-2017	Vogal	Dr. Luís Manuel Barbosa Marques Leal (Dr. Luís Leal)	DUE	09-03-2015	n.a.	n.a.	n.a.	1
2015-2017	Vogal	Dr. João Begonha da Silva Borges (Dr. João Borges)	DUE	09-03-2015	n.a.	n.a.	n.a.	1
2015-2017	Vogal	Dr. Olinto Henrique Cruz Ravara (Dr. Olinto Ravara)	DUE	09-03-2015	n.a.	n.a.	n.a.	1

DUE - Deliberação Unânime por Escrito; OPRLO - Opção pela Remuneração do Lugar de Origem; O/D: Origem/Destino; n.a. - não aplicável.

Membro do CA	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
Eng. Braga da Cruz	n.a.	n.a.	n.a.
Dr. Luís Leal	n.a.	n.a.	n.a.
Dr. João Borges	n.a.	n.a.	n.a.
Dr. Olinto Ravara	n.a.	n.a.	n.a.

n.a. - não aplicável.

9.6.1.2.1. Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes para 2017

Ver informação identificada no ponto 9.6.2. supra.

Membro do CA	EGP			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
	[S/N]	[A/B/C]	Vencimento mensal	Despesas de Representação
Eng. Braga da Cruz	n.a.	n.a.	0	0
Dr. Luís Leal	n.a.	n.a.	0	0
Dr. João Borges	n.a.	n.a.	0	0
Dr. Olinto Ravara	n.a.	n.a.	0	0

EGP - Estatuto do Gestor Público; n.a. - não aplicável.

Membro do CA	Remuneração Anual (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)
Eng. Braga da Cruz	0	0	0	0	0
Dr. Luís Leal	0	0	0	0	0
Dr. João Borges	0	0	0	0	0
Dr. Olinto Ravara	0	0	0	0	0
Total			0	0	0

(1) O valor da remuneração fixa corresponde ao vencimento + despesas de representação (sem reduções/reversões remuneratórias)

Membro do CA	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de refeição		Regime de Proteção Social		Seguros		Outros	
	Valor/dia	Montante pago Ano	Identificar	Valor	Saúde	Vida	Identificar	Valor
Eng. Braga da Cruz	0	0	---	0	0	0	0	0
Dr. Luís Leal	0	0	---	0	0	0	0	0
Dr. João Borges	0	0	---	0	0	0	0	0
Dr. Olinto Ravara	0	0	---	0	0	0	0	0
Total		0		0	0	0		0

Membro do CA	Encargos com Viaturas								
	Viatura		Contrato	Modalidade	Ano		Prestações Contratuais Remanescente	Valor Renda	
	Atribuída	Valor			Início	Fim		Mês	Ano
	[S/N]	[€]	[S/N]	[Identificar]					
Eng. Braga da Cruz	N	0	N	---	---	---	---	---	---
Dr. Luís Leal	N	0	N	---	---	---	---	---	---
Dr. João Borges	N	0	N	---	---	---	---	---	---
Dr. Olinto Ravara	N	0	N	---	---	---	---	---	---

S/N - Sim/Não; N.A. - não aplicável.

Membro do CA	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)						Gasto total com Viagens (Σ)
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras			
				Identificar	Valor		
Eng. Braga da Cruz	0	0	0	---	0	0	
Dr. Luís Leal	0	0	0	---	0	0	
Dr. João Borges	0	0	0	---	0	0	
Dr. Olinto Ravara	0	0	0	---	0	0	
Total						0	

9.6.1.2.2. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou pagamento de prémios e os motivos por que os mesmos foram concedidos

Os membros do Conselho de Administração não foram remunerados sob a forma de participação nos lucros e/ou pagamento de prémios. Ver informação identificada no ponto 9.6.2. supra.

9.6.1.2.3. Atribuição de prémios de gestão

Não foram atribuídos prémios de gestão. Ver informação identificada no ponto 9.6.2. supra.

9.6.1.2.4. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Não foram pagas ou devidas indemnizações a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

9.6.1.3. Fiscalização

9.6.1.3.1. Fiscal Único

A fiscalização da sociedade é exercida, conforme estabelecido no artigo 16.º dos Estatutos da APFF, S.A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro, “*por um Fiscal Único, que deve ser um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas, eleito em Assembleia Geral, por um período de três anos, podendo ser renovado, nos termos da legislação aplicável.*”

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas	
		Nome	N.º Inscrição OROC	N.º Registo CMVM	Forma	Data	Data do Contrato	no grupo ²	na entidade
2017-2019	Fiscal Único	Deloitte & Associados, SROC, S.A. ¹	43	231	AG	31-03-2017	24-10-2016 ³	2	2

¹ Representada por Dr. Miguel Nuno Machado Canavarró Fontes ou, em substituição, por Dr. Paulo Alexandre Rocha Silva Gaspar.

² A Deloitte & Associados, SROC, S.A. é a responsável pela revisão oficial de contas da empresa-mãe desde 26 de julho de 2016.

³ A 13 de outubro de 2017 foi atualizada a cláusula nona do Contrato de Prestação de Serviços, relativamente ao exame das Demonstrações Financeiras do exercício a findar a 31 de dezembro de 2017.

AG - Assembleia Geral.

9.6.1.3.1.1. Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes para 2017

Os honorários do Fiscal Único, relativos ao ano 2017, cumprem o estipulado no artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2017 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2017 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)	Identifica Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)
Deloitte & Associados, SROC, Lda	10.000	1.000	9.000	NA	0	0	0

9.6.2. Auditor Externo

A APFF, S.A. não dispõe de Auditor Externo, dado ter sido entendimento que a complexidade da Empresa não justifica tal contratação.

9.6.3. Dos restantes trabalhadores

9.6.3.1. Proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, prorrogada para 2017 pelo artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro

Na sequência do despacho conjunto de Sua Excelência Ministra do Mar e Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças, de 31 de maio de 2016, a APFF, S.A. aplicou, a partir de 1 de julho de 2016, atos que consubstanciaram valorizações remuneratórias.

9.7. Aplicação do disposto no artigo 32.º e 33.º do EGP, no que se refere, designadamente:

9.7.1. À não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa

A APFF, S.A. não atribuiu cartões de crédito nem quaisquer outros instrumentos de pagamento aos seus gestores.

9.7.2. O não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal

A APFF, S.A. não reembolsa quaisquer despesas de representação pessoal aos seus gestores.

9.7.2. O valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet

Ver informação identificada no ponto 9.6.2. supra.

Membro do CA	Gastos com Comunicações (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Eng. Braga da Cruz	---	---	---
Dr. Luís Leal	---	---	---
Dr. João Borges	---	---	---
Dr. Olinto Ravara	---	---	---
Total		---	

9.7.2. O valor de combustíveis e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço

Ver informação identificada no ponto 9.6.2. supra.

Membro do CA	Plafond mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			Observações
		Combustível	Portagens	Total	
Eng. Braga da Cruz	---	---	---	---	---
Dr. Luís Leal	---	---	---	---	---
Dr. João Borges	---	---	---	---	---
Dr. Olinto Ravara	---	---	---	---	---
Total				---	

9.8. Da aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e do artigo 11.º do EGP, que proíbe a realização de **despesas não documentadas ou confidenciais**

A APFF, S.A. não realiza despesas não documentadas ou confidenciais.

9.9. Da elaboração e divulgação de **relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens**, conforme determina o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março

A APFF, S.A., de acordo com o disposto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, elaborou o relatório sobre a diferença salarial entre homens e mulheres, disponível para consulta em www.portofigueiradafoz.pt, separador “obrigações de informação”.

9.10. Da elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção da corrupção, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 46.º do RJSPE

A APFF, S.A., de acordo com o artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro, procede, anualmente, à realização de um relatório identificativo das ocorrências ou riscos de ocorrências de factos mencionados na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei 54/2008, de 04 de setembro, disponível em www.portofigueiradafoz.pt, separador “obrigações de informação”.

9.11. Contratação Pública

9.11.1. Indicação sobre o modo como foram aplicadas as normas de contratação pública vigentes em 2017

A APFF, S.A. encontra-se vinculada ao cumprimento das normas de contratação pública constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), relativamente à formação de contratos de empreitada e concessão de obras públicas, concessão de serviços públicos, locação e aquisição de bens móveis e aquisição de serviços, salvo se o objeto dos mesmos se integrar no âmbito dos denominados sectores especiais, caso em que tal vinculação se verifica apenas para contratos cujo valor seja igual ou superior aos limiares comunitários aplicáveis (Diretiva 2004/17/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de março e Regulamento (EU) n.º 1336/2013 da Comissão de 13 de dezembro).

Porém, mesmo nas contratações em que a empresa não se encontra adstrita ao cumprimento do CCP, é prática da APFF, S.A. optar pela aplicação subsidiária do regime previsto no dito normativo, eventualmente adaptado às especificidades do caso concreto, salvaguardando-se, deste modo, o respeito pelos princípios conformadores da atividade administrativa, bem como a economia, eficácia e eficiência das contratações efetuadas, mesmo nas áreas de maior flexibilidade contratual.

Para a prossecução de tais desideratos encontram-se implementados na APFF, S.A., procedimentos que asseveram o cumprimento das normas de contratação pública nos termos expostos.

Ressalta-se, desde logo, a existência de minutas das peças procedimentais e outros documentos pré-contratuais, as quais configuram instrumentos de contratação que vertem as principais exigências legais em matéria de contratação. Estas minutas servem de referencial aos diversos colaboradores da APFF, S.A., aquando da formalização de cada procedimento de contratação específico, assegurando o cumprimento das ditas exigências.

De igual guisa, encontra-se implementado um sistema de controlo e verificação prévia de todos os processos de contratação pública submetidos ao Conselho de Administração, em concreto,

aqueles que envolvem despesa superior a 5 mil euros, os quais são previamente analisados pela Direção Financeira e de Recursos, pelo Gabinete da Estratégia e pelo Gabinete Jurídico, garantindo-se, assim, o adequado enquadramento legal, financeiro, contabilístico e estratégico dos aludidos processos.

A este propósito, não será despidendo destacar o documento pré-contratual denominado “Proposta de Autorização”, no qual se evidencia o supra referido procedimento de controlo prévio, a justificação da necessidade de contratar, bem como, os principais aspetos da contratação proposta e referentes tanto à fase de formação como de execução do contrato. Este instrumento documental permite ao Conselho de Administração da APFF, S.A., não só assegurar-se do cumprimento dos procedimentos de controlo interno instituídos na empresa, como deliberar de forma suficientemente fundamentada cada um dos processos de contratação que lhe são postos à consideração.

No que concerne aos processos aquisitivos de bens móveis e serviços que envolvam despesa de valor igual ou inferior a 5 mil euros, e na esteira do propugnado nos artigos 128.º e 129.º do CCP, são os mesmos submetidos a um regime simplificado de contratação, o qual consiste na respetiva formalização no sistema informático de gestão integrada, administrativa e financeira em uso na empresa, através do qual são submetidos a autorização do Administrador com competência na matéria.

Realça-se, porém, que mesmo relativamente a estas aquisições de reduzida expressão financeira, o procedimento interno de autorização de despesa, tal qual se encontra instituído, garante o funcionamento de um sistema de controlo prévio rigoroso, transparente e eficaz, porquanto, uma vez detetada a necessidade de aquisição, a correspondente despesa só é assumida pela APFF, S.A. depois de devidamente justificada e autorizada por um Administrador. Ademais, sempre que exista desvio entre o montante faturado e o montante autorizado, a despesa só é assumida pela APFF, S.A. depois de submetida a novo processo de autorização no âmbito do qual seja devidamente justificado o referido desvio.

Faz-se notar, ainda, que a APFF, S.A. dá integral cumprimento às obrigações de publicitação e transparência previstas em diversas normas do CCP.

Sublinhe-se a este propósito, que todos os ajustes diretos são publicitados no portal dos contratos públicos, em cumprimento da obrigação ínsita no artigo 127.º do CCP.

De igual modo, são preenchidos no identificado portal, os relatórios de formação e de execução dos contratos públicos celebrados pela APFF, S.A., bem como, no caso particular das

empreitadas de obras públicas, os respetivos relatórios de contratação e de final de obra, tudo conforme propugnado nos artigos 108.º, 402.º e 465.º do normativo em referência.

9.11.2. Indicação da existência dos procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços e se os mesmos são objeto de revisão periódica, com referência à última atualização

Ver informação identificada no ponto 9.11.1. supra.

9.11.3. Indicação dos atos, ou contratos, celebrados com valor superior a 5 milhões de euros, independentemente da espécie do ato, ou contrato em causa, e se os mesmos foram sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas, conforme determina o artigo 47.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC)

No ano de 2017 a APFF, S.A. não celebrou contratos com valor superior a 5 milhões de euros.

9.12. Medidas tomadas ao nível da adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

Em 16 de março de 2011, a APFF, S.A., na qualidade de entidade aderente voluntária, outorgou com a ANCP, E.P.E., o contrato de adesão ao SNCP, passando todos os procedimentos de aquisição de bens e serviços superiores a 5 mil euros, a ser precedidos de consulta ao Catálogo Nacional de Compras Públicas (CNCP), de molde a aquilatar da existência de acordo quadro para a contratação em causa.

Assim, no ano de 2017, a APFF, S.A. contratou o fornecimento de energia elétrica em média tensão e baixa tensão especial através dos Acordos Quadro (AQ) da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP, I.P.), disponíveis para o efeito.

9.13. Medidas de redução dos gastos operacionais previstos no artigo 124.º do DLEO 2017, justificando detalhadamente o não cumprimento das orientações e objetivos definidos.

Esta Administração Portuária, com um EBITDA positivo, cumpriu, em 2017, a totalidade das medidas de redução dos gastos operacionais previstos no artigo 124.º do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março, conforme se evidencia na tabela infra.

	Valores em euros				
	2017 Exec.	2016 Exec.	2015 Exec.	2017 / 2016	
				Δ Absol.	Δ %
(0) EBITDA	1.219.419	772.555	1.087.007	446.864	58%
(1) CMVMC	0	0	0	0	0%

	Valores em euros				
	2017 Exec.	2016 Exec.	2015 Exec.	2017 / 2016	
				Δ Absol.	Δ %
(2) FSE	1.462.842	1.691.551	1.823.484	-228.709	-14%
(3) Gastos com o pessoal corrigidos dos encargos i), ii) e iii)	1.607.506	1.550.825	1.597.652	56.681	4%
(3.i) Indemnizações pagas por rescisão	0	0	0	0	0%
(3.ii) Impacto da reversão das reduções remuneratórias	0	0	0	0	0%
(3.iii) Impacto da aplicação dos artigos 20.º e 21.º LOE 2017	1.508	0	0	1.508	100%
(4) Gastos Operacionais = (1)+(2)+(3)	3.070.348	3.242.376	3.421.136	-172.028	-5%
(5) Volume de Negócios (VN) **	4.066.098	3.759.682	3.426.847	306.416	8%
(6) Peso dos Gastos / VN = (4)/(5)	75,5%	86,2%	99,8%	-10,7%	-12%
Total = (i)+(ii)+(iii)+(iv)	32.790	35.070	40.675	-2.280	-7%
(i) Gastos com comunicações (FSE)	20.852	22.652	20.682	-1.800	-8%
(ii) Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)	176	278	109	-102	-37%
(iii) Gastos com Ajudas de Custo (Gastos com Pessoal)	151	219	238	-68	-31%
(iv) Gastos com as viaturas ***	11.610	11.921	19.646	-311	-3%
N.º Total de RH (OS + CD + Trabalhadores)	44	46	45	-2	-4%
N.º Órgãos Sociais (OS)	7	7	7	0	0%
N.º de Cargos de Direção (CD)	2	2	2	0	0%
N.º de Trabalhadores (sem OS e sem CD)	35	37	36	-2	-5%
N.º Trabalhadores / N.º Cargos Direção	17,5	18,50	18,00	-1	-5%
N.º de viaturas	4	4	4	0	0%

* Na sequência do despacho conjunto de Sua Excelência Ministra do Mar e Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças, de 31 de maio de 2016, a APFF, S.A. aplicou, a partir de 1 de julho de 2016, atos que consubstanciaram valorizações remuneratórias. Deste modo esta Administração Portuária solicitou, nos termos do n.º 5 do artigo 124.º do DLEO 2017, a dispensa do cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 124.º do referido diploma.

** O volume de negócios é corrigido dos subsídios à exploração e das indemnizações compensatórias.

*** Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

9.14. Princípio de Unidade de Tesouraria, (artigo 28.º do RJSPE, artigo 111.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e artigo 90.º do DLEO 2017)

Em cumprimento com o disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, artigo 111.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março, informamos que esta Administração Portuária efetua, desde 2011, a movimentação dos seus fundos por recurso aos serviços bancários disponibilizados pelo Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, E.P.E. (IGCP, E.P.E.).

Contudo a APFF, S.A. tem-se defrontado com o facto do IGCP, E.P.E. não disponibilizar operações de financiamento de curto ou médio prazo, pelo que, solicitou, nos termos do n.º 7 do artigo 111.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, autorização para que sejam mantidos os excedentes de tesouraria na banca comercial, os quais configuram depósitos à ordem.

A 22 de novembro de 2017, o IGCP, E.P.E., nos termos do ofício n.º 17919, de 22 de novembro, autorizou a APFF, S.A. a manter na banca comercial, nos anos de 2017 e 2018, o montante de 247 mil euros.

Assim, a 31 de dezembro de 2017, 241 mil euros estavam depositados na banca comercial.

No quadro infra são identificadas as disponibilidades desta Administração Portuária, junto do IGCP, E.P.E. e da Banca Comercial.

	Valores em euros			
	1.º Trimestre 2017	2.º Trimestre 2017	3.º Trimestre 2017	4.º Trimestre 2017
IGCP, E.P.E.	5.858.379	5.979.200	6.070.343	6.713.835
Depósitos à Ordem	1.358.379	1.479.200	1.570.343	3.713.835
Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC)	4.500.000	4.500.000	4.500.000	3.000.000
Banca Comercial	236.475	287.729	356.817	241.019
Depósitos à Ordem	236.475	287.729	356.817	241.019
Novo Banco, S.A.	127.645	177.196	241.348	151.437
Banco Santander Totta, S.A.	28.693	28.693	34.702	10.683
Banco BIC Português, S.A.	34.945	34.945	34.685	35.191
Caixa Económica Montepio Geral	6.019	6.019	6.019	6.314
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	10.370	12.136	11.389	8.785
Banco Comercial Português, S.A.	28.804	28.739	28.674	28.609
Aplicações Financeiras	0	0	0	0
Total das disponibilidades*	6.094.854	6.266.928	6.427.160	6.954.855
Juros auferidos de aplicações financeiras junto da banca comercial	0	0	0	0

* Não inclui depósitos caução.

9.15. Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos três anos, bem como das medidas tomadas para a sua adoção e o respetivo resultado

Desde 2014 que esta Administração Portuária não é auditada pelo Tribunal de Contas.

9.16. Quadro relativo à Informação que se encontrava divulgada a 31 de dezembro de 2017 no sítio da internet do SEE (portal da DGTF)

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
Estatutos	N.A.		
Caracterização da Empresa	N.A.		
Função de tutela e acionista	N.A.		
Modelo de Governo /Membros dos Órgãos Sociais	N.A.		
- Identificação dos Órgãos Sociais	N.A.		
- Estatuto Remuneratório Fixado	N.A.		
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	N.A.		
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	N.A.		
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	N.A.		A APFF, S.A. é uma empresa detida a 100% pela APA, S.A., pelo que, conforme informação recebida da DGTF, não está obrigada a disponibilizar esta informação no site do SEE. Não obstante, esta informação é divulgada no site da empresa, no separador Obrigações de Informação.
Esforço Financeiro Público	N.A.		
Ficha Síntese	N.A.		
Informação Financeira histórica e atual	N.A.		
Princípios de Bom Governo	N.A.		
- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	N.A.		
- Transações relevantes com entidades relacionadas	N.A.		
- Outras transações	N.A.		
- Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:	N.A.		
- Económico	N.A.		
- Social	N.A.		
- Ambiental	N.A.		
- Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	N.A.		
- Código de Ética	N.A.		

S/N/N.A. - Sim/Não/N.A. - Não Aplicável.

10. Práticas de Boa Governação Societária

No quadro abaixo são identificadas as práticas de Boa Governação Societária, divulgadas no Relatório de Governo Societário 2017 da APFF, S.A..

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observações
		S	N		
I	Síntese	X		4	
II	Missão, Objetivos e Políticas				
1.	Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como a visão e os valores que orientam a entidade	X			
2.	Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida	X			
3.	Indicação dos fatores-críticos de que dependem os resultados da entidade	X			
4.	Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios sectoriais, designadamente as relativas à política sectorial a prosseguir, às orientações específicas a cada entidade, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela entidade	X		5-7	
III	Estrutura de Capital				
1.	Divulgação da estrutura de capital, incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa	X			
2.	Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações	X		8	
3.	Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da entidade e que possam conduzir a eventuais restrições	n.e.			
IV	Participações Sociais e Obrigações detidas				
1.	Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (Entidade) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação nos termos do que para o efeito estabelece o CSC no seu artigo 447º	X			
2.	Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional	X		9-10	
3.	Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização	X			
4.	Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a entidade	n.e.			
V	Órgãos Sociais e Comissões				
A.	Modelo de Governo				
1.	Identificação do modelo de governo adotado			11	

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observações
		S	N		
B. Assembleia Geral					
1.	Composição da mesa da Assembleia Geral, ao longo de 2017, com identificação dos cargos dos membros da mesa da Assembleia Geral e respetivo mandato, assim como a remuneração relativo ao ano de 2017	X		11	
2.	Identificação das deliberações acionistas que por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias	X			
C. Administração e Supervisão					
1.	Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração	X		11-22	
2.	Caraterização da composição, do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro	X			
3.	Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração	X			
4.	Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração, com indicação das atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	X			
5.	Evidência da apresentação de declaração de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à IGF, de quaisquer participações patrimoniais que detenham na entidade, assim como quaisquer relações que detenham com os seus fornecedores, cliente, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse	X			
6.	Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração, com acionistas	X			
7.	Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da entidade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da entidade	X			
8.	Caraterização do funcionamento do Conselho de Administração	X			
D. Fiscalização					
1.	Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado e composição do Fiscal Único, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro	X		22-24	
2.	Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º Código das Sociedades Comerciais (CSC)	n.a.			
3.	Apresentação de elementos curriculares dos representantes do Fiscal Único. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	X			
4.	Caraterização do funcionamento da fiscalização	n.a.			

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observações
		S	N		
E. Revisor Oficial de Contas (ROC)					
1.	Identificação, membros efetivo e suplente, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), do ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam e indicação do número de anos em que o ROC exerce funções consecutivamente junto da entidade e/ou grupo.	X			
2.	Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta contas à entidade	X		24-26	
3.	Indicação do número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da entidade/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta entidade, incluído o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência	X			
4.	Descrição de outros serviços prestados pelo SROC à entidade e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável	n.a.			
F. Auditor Externo					
1.	Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da entidade e/ou grupo, bem assim com a remuneração relativa ao ano em referência	n.a.			
2.	Explicação da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita	n.a.		26-28	
3.	Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a entidade e/ou para entidades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação	n.a.			
4.	Indicação do montante da remuneração anual paga pela entidade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos serviços	n.a.			
VI. Organização Interna					
A. Estatutos e Comunicações					
1.	Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da entidade	X			
2.	Caraterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na entidade	X		28	
3.	Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional	X			

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observações
		S	N		
B. Controlo interno e gestão de riscos					
1.	Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da entidade, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a entidade)	X			
2.	Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida	X			
3.	Em caso de existência de plano estratégico e de política de risco da entidade, transcrição da definição de níveis de riscos considerados aceitáveis e identificar as principais medidas adotadas	n.e.		29-34	
4.	Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade	X			
5.	Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos	X			
6.	Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a entidade se expõe no exercício da atividade	X			
7.	Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos	X			
8.	Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na entidade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira	X			
C. Regulamentos e Códigos					
1.	Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a entidade está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação do sítio da entidade onde estes elementos se encontram disponíveis para consulta	X			
2.	Referência à existência de um código de ética, com a data da última atualização, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como indicação da forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores. Informação sobre as medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da entidade, ou outros credores que não fornecedores ou, de modo geral, qualquer entidade que estabeleça alguma relação jurídica com a entidade	X		34-40	
3.	Referência à existência do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRIC) para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação. Indicação relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor relativas à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências	X			

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observações
		S	N		
D. Deveres especiais de informação					
1.	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira	X			
2.	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo	X		40-41	
E. Sítio da Internet					
1.	Indicação do (s) endereço (s) utilizados na divulgação dos elementos sobre a entidade	X		41	
F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral					
1.	Referência ao contrato celebrado com a entidade pública que tenha confiado à entidade a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade	n.a.		41-42	
2.	Exposição das propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade	n.a.			
VII. Remunerações					
A. Competência para a Determinação					
1.	Indicação quanto à competência para a determinação de remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da entidade	X			
2.	Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros dos órgãos ou comissões societárias e a entidade, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	X		43-44	
3.	Evidenciação ou menção de que resulte inequívoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	X			
B. Comissão de Fixação de Remunerações					
	Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio	n.e.		44	
C. Estrutura das Remunerações					
1.	Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização	X		44-45	
2.	Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da entidade	n.a.			

Ref. ^a	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Observações
		S	N		
3.	Referencia, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente	n.a.			
4.	Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento	n.a.		44-45	
5.	Caraterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio	n.a.			
6.	Referencia aos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em Assembleia Geral, em termos individuais	n.a.			
D. Divulgação das Remunerações					
1.	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da entidade, proveniente da entidade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação	n.a.			
2.	Indicação dos montantes pagos, por outras entidades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum	X			
3.	Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participações nos lucros foram concedidos	X		45-47	
4.	Referencia a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício	X			
5.	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da entidade	X			
6.	Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da Assembleia Geral, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação	X			
VIII Transações com partes Relacionadas e Outras					
1.	Apresentação de mecanismos implementados pela entidade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência	X		48-51	
2.	Informação sobre outras transações	X			
IX Análise de sustentabilidade da entidade nos domínios económicos, social e ambiental					
1.	Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas	X			
2.	Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade	X		52-58	
3.	Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial	X			
X Avaliação do Governo Societário					
1.	Verificação do cumprimento das Recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário, através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações	X		59-65	
2.	Outras informações	X			

S - Sim; N - Não; n.e. - não existe; n.a. - não aplicável.

1103 | Gestão de Operações

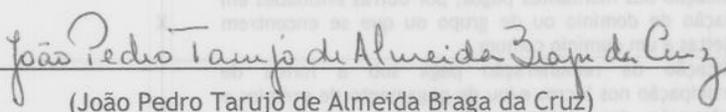
Ref.º	Recomendação	Cumprimento	Página(s)	Observações
1	Realizar, se aplicável, a existência de uma componente variável de remuneração, efeitos de redução e remuneração sobre eventual impacto da análise de desempenho nesta componente	X	1.2	
2	Aplicação do diferimento de pagamento de componente variável de remuneração, com menção do período de diferimento	X	4.4	

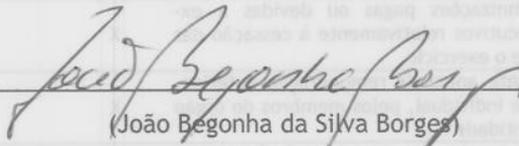
11. Nota Final

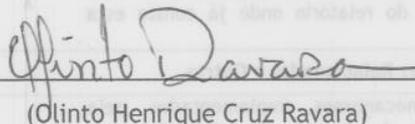
Como nota final, o Conselho de Administração da APFF, S.A., agradece a todos os trabalhadores e colaboradores da empresa, à comunidade portuária e aos clientes, o seu constante empenho ao longo do ano 2017.

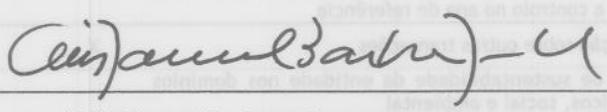
Figueira da Foz, 21 de março de 2018

O Conselho de Administração,


 (João Pedro Tarujo de Almeida Braga da Cruz)


 (João Begonha da Silva Borges)


 (Olinto Henrique Cruz Ravara)


 (Luís Manuel Barbosa Marques Leal)

Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2017

Índice das Demonstrações Financeiras

Balanço	3
Demonstração dos Resultados por Naturezas.....	4
Demonstração das Alterações no Capital Próprio.....	5
Demonstração dos Fluxos de Caixa	6
Anexo às Demonstrações Financeiras	7
1 INTRODUÇÃO.....	7
2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	8
3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	9
4 FLUXOS DE CAIXA	21
5 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS.....	22
6 ATIVOS INTANGÍVEIS	26
7 OUTROS ATIVOS FINANCEIROS	27
8 CLIENTES	27
9 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	28
10 OUTRAS CONTAS A RECEBER.....	28
11 DIFERIMENTOS	29
12 CAPITAL SUBSCRITO	30
13 RESERVAS LEGAIS.....	30
14 OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO.....	30
15 OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS	30
16 OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	31
17 OUTRAS CONTAS A PAGAR	32
18 FORNECEDORES.....	33
19 PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	34
20 SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	34
21 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	35
22 GASTOS COM O PESSOAL	35
23 OUTROS RENDIMENTOS E OUTROS GASTOS.....	36
24 GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS	37
25 IMPOSTO DO EXERCÍCIO	38
26 COMPROMISSOS	40
27 MATÉRIAS AMBIENTAIS.....	40
28 PASSIVOS CONTINGENTES	41
29 PARTES RELACIONADAS	42
30 EVENTOS SUBSEQUENTES	43

Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.
Demonstrações Financeiras (em euros)
31 de dezembro de 2017

Balanço

RUBRICAS	NOTAS	31 DE DEZEMBRO	
		2017	2016
ATIVO			
Ativo Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	7.749.201	9.394.863
Ativos intangíveis	6	13.723	8.139
Outros investimentos financeiros	7	395	153
Outras contas a receber	10	377.907	460.920
		8.141.226	9.864.075
Ativo Corrente			
Clientes	8	447.441	652.203
Adiantamentos a fornecedores		466	466
Estado e outros entes públicos	9	125.294	99.037
Outros créditos a receber	10	101.278	110.302
Diferimentos	11	10.897	10.960
Caixa e depósitos bancários	4	7.052.906	5.989.555
		7.738.283	6.862.523
Total do ativo		15.879.509	16.726.598
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito	12	10.000.000	10.000.000
Outros instrumentos de capital próprio	14	1.307.471	1.170.197
Reservas legais	13	2.000.000	1.713.777
Outras reservas	15	2.925.628	2.925.628
Resultados transitados	15	(1.944.118)	(2.527.254)
Ajustamento/outras variações no capital próprio	16	1.132.042	1.355.034
		15.421.023	14.637.382
Resultado líquido do período		(755.736)	869.359
Total do capital próprio		14.665.287	15.506.741
Passivo			
Passivo Não corrente			
Outras dívidas a pagar	17	328.657	393.397
		328.657	393.397
Passivo Corrente			
Fornecedores	18	459.613	434.482
Adiantamentos de clientes		1.769	1.769
Estado e outros entes públicos	9	113.615	68.198
Outras dívidas a pagar	17	310.567	322.011
		885.565	826.460
Total do passivo		1.214.222	1.219.857
Total do capital próprio e do passivo		15.879.509	16.726.598

O Contabilista Certificado

João Francisco

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras existentes supra.

O Conselho de Administração

João Pedro Baptista
30 de outubro de 2017

António Raraso

Ray
Cl

Demonstração dos Resultados por Naturezas

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	EXERCÍCIOS	
		2017	2016
Vendas e serviços prestados	19	1.385.355	1.401.966
Subsídios à exploração	20	437.500	426.332
Fornecimentos e serviços externos	21	(1.462.842)	(1.691.551)
Gastos com o pessoal	22	(1.609.014)	(1.550.825)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	8	(443.215)	6.006
Outros rendimentos	23	3.114.679	2.805.829
Outros gastos	23	(203.044)	(625.200)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		1.219.419	772.555
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5 e 6	(3.561.026)	(3.540.776)
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	5 e 6	1.583.207	3.623.155
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(758.399)	854.934
Juros e rendimentos similares obtidos	24	4.522	16.322
Juros e gastos similares suportados	24	(0)	(0)
Resultados antes de impostos		(753.877)	871.256
Imposto sobre o rendimento do período	25	(1.859)	(1.897)
Resultado líquido do período		(755.736)	869.359
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da empresa-mãe		(755.736)	869.359
Resultado por acção:			
- básico		(0,38)	0,43
- n.º acções		2.000.000	2.000.000

O Contabilista Certificado

David Ferreira

O Conselho de Administração

João Pedro Dias da Luz
(Cin) Augusto (Anh) - Cl
Olinto Zaverio

Efeito do reconhecimento de imparidade no resultado líquido do período:	2017	2016
Resultado líquido do exercício	(755.736)	869.359
Impacto do reconhecimento de imparidade:	(1.480.106)	(3.091.460)
Resultado líquido do período sem o efeito do reconhecimento de imparidade	(2.235.842)	(2.222.101)

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras existentes supra.

Demonstração das Alterações no Capital Próprio

	Nota	Capital subscrito	Outros instrumentos de capital próprio	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total
A 31 de dezembro de 2015		10.000.000	953.213	975.801	2.925.628	(2.527.254)	1.285.748	737.977	14.351.112
Alterações no período:									
Subsídios ao investimento	16	-	-	-	-	-	(423.260)	-	(423.260)
Ajustamentos a subsídios	16	-	-	-	-	-	492.546	-	492.546
Aplicação do resultado líquido de 2015		-	-	737.977	-	-	-	(737.977)	-
		-	-	737.977	-	-	69.286	(737.977)	69.286
Resultado líquido do período								869.359	869.359
Resultado integral								938.645	938.645
Operações com detentores de capital no exercício:									
Prestações acessórias de capital	14	-	216.984	-	-	-	-	-	216.984
		-	216.984	-	-	-	-	-	216.984
A 31 de dezembro de 2016		10.000.000	1.170.197	1.713.777	2.925.628	(2.527.254)	1.355.034	869.359	15.506.741
Alterações no período:									
Subsídios ao investimento	16	-	-	-	-	-	(390.833)	-	(390.833)
Ajustamentos a subsídios	16	-	-	-	-	-	167.841	-	167.841
Aplicação do resultado líquido de 2016		-	-	286.223	-	583.136	-	(869.359)	(0)
		-	-	286.223	-	583.136	(222.992)	(869.359)	(222.992)
Resultado líquido do período								(755.736)	(755.736)
Resultado integral								(978.728)	(978.728)
Operações com detentores de capital no exercício:									
Prestações acessórias de capital	14	-	137.274	-	-	-	-	-	137.274
		-	137.274	-	-	-	-	-	137.274
A 31 de dezembro de 2017		10.000.000	1.307.471	2.000.000	2.925.628	(1.944.118)	1.132.042	(755.736)	14.665.287

O Contabilista Certificado

David Ferreira

O Conselho de Administração

João Pedro Soares da Cruz
César Manuel Barata - 5
Alinto Davara

Demonstração dos Fluxos de Caixa

RUBRICAS	NOTAS	EXERCÍCIOS	
		2017	2016
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		4.404.243	3.871.177
Pagamentos a fornecedores		(1.442.776)	(1.451.986)
Pagamentos ao pessoal		(1.590.019)	(1.513.475)
Caixa gerada pelas operações		1.371.448	905.715
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(286)	(1.239)
Outros recebimentos/pagamentos		32.375	321.227
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais (1)		1.403.536	1.225.704
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(324.798)	(204.059)
Ativos intangíveis		(114.740)	-
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		71.061	188.302
Subsídios ao investimento		27.146	324.307
Juros e rendimentos similares		1.145	4.955
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento (2)		(340.185)	313.505
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos e similares		(0)	(0)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento (3)		(0)	(0)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)			
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	4	5.989.555	4.450.347
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	4	7.052.906	5.989.555

O Contabilista Certificado

David Ferreira

O Conselho de Administração

João Pedro Dapda Cruz
Ceja Manuel Sampaio

Olivero Ruvato

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras existentes supra.

João Pedro Dapda Cruz

Anexo às Demonstrações Financeiras

1 Introdução

A APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A. (doravante designada por Empresa ou APFF, S.A.), é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, criada através do Decreto - Lei 210/2008, de 3 de novembro, tendo o mesmo entrado em vigor 30 dias após a data da sua publicação.

A Empresa foi constituída com um capital social de 50 mil euros, integralmente subscrito e realizado pela APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A. (doravante designada por APA, S.A.).

Em 2012, a Empresa procedeu ao aumento de capital social, no valor de 9.950 milhões de euros, por incorporação de parte da reserva de avaliação resultante da integração dos bens que integravam a esfera jurídica do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P., (doravante designado por IPTM, I.P.), e que foram incorporados na Empresa na data da sua constituição. Assim, em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, o capital social da APFF, S.A. é de 10 milhões de euros, integralmente subscrito e realizado pela APA, S.A..

A Empresa tem por objeto a administração do porto da Figueira da Foz visando a sua exploração económica, conservação e desenvolvimento e abrangendo o exercício das competências e prerrogativas de autoridade portuária que lhe estejam ou venham a ser cometidas.

A Empresa tem competências para:

- a) Atribuição de usos privativos e definição da respetiva utilidade pública para efeitos de concessão, relativamente aos bens do domínio público que lhe estão afetos, bem como à prática de todos os atos respeitantes à execução, modificação e extinção de licença ou concessão;
- b) Licenciamento de atividades portuárias de exercício condicionado e concessão de serviços públicos portuários, podendo praticar todos os atos necessários à atribuição, execução, modificação e extinção da licença ou concessão, nos termos da legislação aplicável;
- c) Expropriação por utilidade pública, ocupação de terrenos, implantação de traçados e exercício de servidões administrativas necessárias à expansão ou desenvolvimento portuários, nos termos legais;
- d) Fixação das taxas a cobrar pela utilização dos serviços neles prestados e pela ocupação de espaços dominiais ou destinados a atividades comerciais ou industriais, nos termos legais;

- e) Exercer os poderes de autoridade do Estado quanto à liquidação e cobrança, voluntária e coerciva, de taxas que lhe sejam devidas nos termos da lei e, bem assim, dos rendimentos provenientes da sua atividade, sendo os créditos correspondentes equiparados aos créditos do Estado e constituindo título executivo as faturas, certidões de dívida ou títulos equivalentes;
- f) Proteção das suas instalações e do seu pessoal;
- g) Uso público dos serviços inerentes à atividade portuária e sua fiscalização; e
- h) Assegurar, de acordo com o regime legal aplicável, o exercício das atribuições em matéria de segurança marítima e portuária na sua área de jurisdição.

Pelo n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro de 2008, transitaram para a APFF, S.A. a universalidade dos bens móveis e a titularidade dos direitos mobiliários e imobiliários que integravam a esfera jurídica do IPTM, I.P., afetos ou que diziam respeito ao porto da Figueira da Foz, designadamente viaturas, embarcações e demais equipamentos, constantes da relação que constitui o Anexo III do mencionado Decreto-Lei. Pelo n.º 2 do mesmo artigo ficam também afetos à APFF, S.A. todos os bens imóveis edificados pelo IPTM, I.P. dentro da área do domínio público, definido pelo artigo 7º do mesmo Decreto-Lei, ainda que sem descrição ou inscrição predial.

Estas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 21 de março de 2018. É opinião do Conselho de Administração que estas Demonstrações Financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da APFF, S.A., bem como a sua posição e performance financeira, as alterações nos capitais próprios e os fluxos de caixa.

2 Referencial contabilístico de preparação das Demonstrações Financeiras

2.1 Base de Preparação

Estas Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as disposições das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), emitidas e em vigor à data de 1 de janeiro de 2017.

Foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e tomado por base o princípio do custo histórico, exceto quanto aos ativos que transitaram do IPTM, I.P. referidos na Nota Introdutória (ver Nota 3.2).

A preparação das Demonstrações Financeiras em conformidade com as NCRF requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas

contabilísticas a adotar pela Empresa, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar destas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas relativamente aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou que os pressupostos e estimativas sejam significativos para as Demonstrações Financeiras são apresentadas na Nota 3.18.

2.2 Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC - Comissão de Normalização Contabilística.

2.3 Comparabilidade das Demonstrações Financeiras

Os elementos constantes nas presentes Demonstrações Financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior.

3 Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das Demonstrações Financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

3.1 Conversão cambial

Moeda funcional e de apresentação

As Demonstrações Financeiras da Empresa e respetivas notas deste anexo, são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do Balanço, dos

ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na Demonstração dos Resultados na rubrica de gastos de financiamento, se relacionadas com empréstimos, ou em outros ganhos ou perdas operacionais, para todos os outros saldos/transações.

Moeda	2017	2016
EUR/USD	1,1993	1,0541
EUR/GBP	0,8872	0,8562

3.2 Ativos Fixos Tangíveis

A Empresa possui responsabilidades legais na gestão de bens do domínio público, contribuindo estes para o desenvolvimento dos objetivos sociais estatuídos pelo Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro.

Estes bens, maioritariamente constituídos por terrenos do domínio público marítimo, infraestruturas portuárias (obras de regularização marginal, terminais portuários, docas, estaleiro e bens que se encontravam afetos às atividades de pesca à data da transformação em APFF, S.A.), são propriedade do Estado, não comerciáveis, e encontram-se afetos aos serviços públicos sob a responsabilidade da Empresa e entidades concessionárias.

Os ativos fixos tangíveis (incluindo os bens de domínio público), integrados à data de constituição da Empresa (ver Nota Introdutória), foram registados com base em avaliação patrimonial efetuada por uma entidade independente. A avaliação abrangeu a generalidade dos bens integrados e reportou-se à data de 1 de janeiro de 2009, tendo sido utilizado o método do “Valor em Uso Continuado”.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos subsequentemente encontram-se valorizados ao custo, deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização. Os custos incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

Os encargos correntes com a manutenção e reparação são registados como custo no exercício em que decorrem. As beneficiações que aumentem o período de vida útil estimado, ou dos quais se espera um aumento material nos benefícios económicos futuros decorrentes da sua efetivação, são incluídas no custo do ativo.

Os ativos fixos tangíveis são apresentados ao valor da avaliação e/ou custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações e perdas de imparidade acumuladas.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis objeto de avaliação patrimonial são calculadas pelo método de quotas constantes, tendo em consideração o período de vida útil esperada atribuída na referida avaliação independente.

Para os bens adquiridos após a constituição da Empresa, a depreciação inicia-se a partir do momento em que os bens ficam disponíveis para uso, de acordo com as taxas, dentro dos intervalos, definidos na Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril (infraestruturas portuárias) ou no Decreto Regulamentar nº 25/09, de 14 de setembro (restantes bens), as quais se considera refletirem a vida útil esperada dos bens. Os valores residuais, as vidas úteis esperadas e os métodos de depreciação são revistos periodicamente e ajustados, se apropriado, à data do Balanço, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis mais significativos são conforme se segue:

	Anos
Edifícios e outras construções	Entre 4 e 80 anos
Equipamento básico	Entre 2 e 14 anos
Equipamento de transporte	Entre 2 e 4 anos
Equipamento administrativo	Entre 3 e 10 anos
Outras ativos tangíveis	Entre 4 e 25 anos

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo e, quando necessário, registar uma perda por imparidade. Tendo em consideração as atividades desenvolvidas pela Empresa e as suas atribuições referidas na Nota introdutória, o valor recuperável é determinado como o valor de uso dos ativos, sendo este calculado com base no Valor Atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado dos ativos afetos às atividades desenvolvidas pela Empresa.

Os ganhos ou gastos provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os valores de realização e a quantia escriturada do ativo são reconhecidos como outros rendimentos e ganhos, ou outros gastos e perdas, na Demonstração dos Resultados.

3.3 Ativos Intangíveis

O custo de aquisição de *software* e correspondentes licenças é capitalizado, compreendendo todos os custos incorridos com a aquisição e colocação do *software* disponível para utilização. Esses custos são amortizados durante o período de vida útil estimado (3 anos).

Os custos associados ao desenvolvimento ou à manutenção do *software* são reconhecidos como gastos quando incorridos.

3.4 Ativos adquiridos ou construídos por concessionários de serviços públicos e de uso privativo, que revertam para a Administração Portuária no final dos respetivos contratos

As Administrações Portuárias acordaram a política contabilística a aplicar no reconhecimento, registo, mensuração e divulgação dos bens adquiridos ou construídos pelos concessionários de serviço público e por concessionários de usos privativos de bens dominiais afetos à atividade portuária que revertam gratuitamente no final dos respetivos contratos. A decisão teve em consideração o parecer da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), datado de 3 de janeiro de 2012, a ponderação entre o custo e o benefício e a adoção de critérios objetivos na preparação das Demonstrações Financeiras.

Procurou-se a minimização de custos na identificação de ativos, na sua mensuração inicial e subsequente e objetividade na aplicação de um único procedimento de política contabilística e seu contributo relevante para garantir a harmonização contabilística entre as Administrações Portuárias.

A política contabilística adotada é descrita nos parágrafos abaixo.

Reconhecimento

Para efeitos de reconhecimento e tendo em consideração a substância económica dos contratos de concessão em que as Administrações Portuárias beneficiam de contrapartidas na concessão de um direito de prestação de serviço público e/ou de ocupação de um espaço dominial para a realização de atividade portuária, será incorporada no ativo intangível da concedente a quantia correspondente ao valor do direito aos bens a reverter, com a exceção das infraestruturas portuárias que serão incorporadas no ativo tangível da concedente. Consideram-se como infraestruturas portuárias os cais, terraplenos e molhes marítimos afetos diretamente à realização de operações portuárias.

O ativo intangível será reconhecido na conta 445 - Concessões - Bens a reverter (esta conta poderá ser subdividida em 4451 - Concessões - Bens a reverter em contratos de serviço público e 4452 -

Concessões - Bens a reverter em contratos de usos privativos) por contrapartida da conta 282 - Rendimentos a reconhecer.

O ativo intangível deverá ser amortizado pelo período de vida útil económica estimado pela Administração Portuária, tendo em conta a afetação dos bens à atividade portuária por uma vida útil que não se esgota no horizonte da concessão. Os rendimentos serão reconhecidos numa base linear e anual, durante a vida útil do contrato até à data mais curta em que se estime que previsivelmente se virá a exercer o direito de reversão. As quantias correspondentes à diferença entre a amortização do ativo intangível e o rendimento do período, incluídas nos resultados líquidos anuais, serão transferidas, no período imediatamente seguinte, para a conta 553 - Reservas não distribuíveis - Concessões.

No momento do exercício contratual da reversão, haverá lugar ao desreconhecimento do ativo intangível seguido do reconhecimento no ativo fixo tangível dos bens revertidos, por transferência do saldo da conta 445 - Concessões - Bens a reverter. O ativo tangível será depreciado por continuidade do período de vida útil económica estimado pela Administração Portuária. O saldo respetivo da conta 553 - Reservas não distribuíveis - Concessões será transferido para a conta 595 - Outras variações no capital próprio - Concessões.

Mensuração

A mensuração inicial será realizada pelo montante suportado pelo concessionário com a aquisição ou construção do ativo em causa. Este custo real do concessionário será obtido com base em informação contabilística a fornecer pelo concessionário. Eventuais custos adicionais ao longo da concessão serão incorporados nos períodos da sua realização.

Divulgação em anexo

Dever-se-ão proceder às divulgações aplicáveis (ver parágrafos 117 a 119 da NCRF 6), com especial ênfase para:

- Descrição dos bens, contratos e direitos de reversão envolvidos;
- Os critérios de reconhecimento;
- Os critérios de mensuração inicial e subsequente;
- As vidas úteis e respetiva amortização/depreciação;
- As quantias brutas, amortizações/depreciações acumuladas.

Notas adicionais

Os contratos de concessão de serviço público poderão incluir cláusulas específicas sobre a reversão de bens e investimentos realizados nos últimos anos do período de concessão que impliquem o não reconhecimento de ativos nas contas da concedente. Exemplificando, as concessões de serviço público que impliquem o pagamento de indemnizações à concessionária pelos investimentos realizados nos últimos 10 anos do contrato.

No caso específico dos contratos de concessão de usos privativos de bens dominiais não afetos à atividade portuária, que revertam gratuitamente no final dos respetivos contratos, o reconhecimento do ativo será realizado apenas no final do contrato, utilizando-se a subconta apropriada da 432 - Edifícios e outras construções por contrapartida de 78 - Outros Rendimentos e Ganhos.

Proceder-se-á ao reconhecimento de passivo por imposto diferido, tendo em consideração a diferença temporária entre o apuramento anual de resultado e a tributação que ocorre no momento da realização efetiva da reversão dos bens. O apuramento anual de resultado decorre da aplicação do justo valor, ainda que baseado nos custos incorridos pelos concessionários, pelo que considerando o n.º 9 do artigo 18.º do Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (CIRC) a sua concorrência para a formação do lucro tributável ocorre no período de tributação em que o direito de reversão é exercido. Assim, a tributação em sede de IRC ocorrerá no ano da realização da reversão, ou seja no final do contrato de concessão.

3.5 Imparidade de ativos

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis são testados anualmente para determinação de imparidade, pelo facto do valor pelo qual se encontram escriturados não ser totalmente recuperável.

Tendo em consideração a natureza das atividades desenvolvidas pela Empresa, com a natureza de serviço público, o valor recuperável dos ativos sujeitos a teste de imparidade corresponde ao seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa). Uma perda por imparidade é reconhecida nas Demonstrações Financeiras pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável.

Em cada data de relato é avaliada a possível reversão e/ou reforço da perda por imparidade. Por se tratar de uma imparidade do negócio, a alocação da mesma é efetuada numa base pro-rata (pelo valor dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis).

O reforço e/ou reversão da imparidade é registado em resultados do exercício.

O valor de uso dos ativos fixos tangíveis e intangíveis sujeitos a testes de imparidade é calculado com base no método de fluxos de caixa descontados, baseadas no PAO 2018-2020, projetado até ao final da vida útil dos ativos, calculada com base no seu valor líquido contabilístico e respetivas amortizações/depreciações anuais. A taxa de desconto utilizada, antes de impostos, reflete os riscos específicos relacionados com os ativos da Empresa.

3.6 Clientes e outras contas a receber

As rubricas de Clientes e outras contas a receber são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (se aplicável). As perdas por imparidade dos clientes e contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação.

As perdas por imparidade identificadas são registadas na Demonstração dos Resultados, em “Imparidade de dívidas a receber”, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

3.7 Caixa e equivalentes a caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses, assim como os descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica “Financiamentos obtidos” e considerados na elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

3.8 Capital social

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

3.9 Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado

sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na Demonstração dos Resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Empresa possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do Balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

3.10 Imposto sobre o rendimento

A Empresa encontra-se sujeita ao regime especial de tributação de grupo de sociedades, previsto no artigo 69.º do CIRC. Contudo, a Empresa apura e regista o imposto sobre o rendimento tal como se fosse tributada numa ótica individual.

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na Demonstração dos Resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos são reconhecidos com base na responsabilidade de Balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas Demonstrações Financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do Balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis.

3.11 Provisões

As provisões são reconhecidas quando: i) a Empresa tem uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável de que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Empresa divulga tal

facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

3.12 Subsídios e apoios do Governo

A Empresa reconhece os subsídios do Estado Português, da União Europeia ou organismos semelhantes apenas quando existir segurança que a Empresa cumprirá com as condições inerentes à sua atribuição e que os subsídios serão recebidos.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis são reconhecidos inicialmente na rubrica de capital próprio “Outras variações de capital”, sendo subsequentemente creditados na Demonstração dos Resultados numa base pro-rata da depreciação dos ativos a que estão associados.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na Demonstração dos Resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos e registados.

3.13 Gastos e Rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

3.14 Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo aos serviços prestados no decurso normal da atividade da Empresa. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribuídos.

3.15 Matérias ambientais

São reconhecidas provisões para matérias ambientais sempre que a Empresa tenha uma obrigação legal ou construtiva, como resultado de acontecimentos passados, relativamente à qual seja provável que

uma saída de recursos se torne necessária para a liquidar, e possa ser efetuada uma estimativa fiável do montante dessa obrigação.

A Empresa incorre em dispêndios e assume passivos de carácter ambiental. Assim, os dispêndios com equipamentos e técnicas operativas que assegurem o cumprimento da legislação e dos regulamentos aplicáveis, bem como a redução dos impactos ambientais para níveis que não excedam os correspondentes a uma aplicação viável das melhores tecnologias disponíveis desde as referentes à minimização do consumo energético, das emissões atmosféricas, da produção de resíduos e do ruído, são capitalizados quando se destinem a servir de modo duradouro a atividade da Empresa, e se relacionem com benefícios económicos futuros, permitindo prolongar a vida útil, aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pela Empresa.

A Empresa, no âmbito do desenvolvimento da sua atividade, incorre em diversos encargos de carácter ambiental, os quais, dependendo das suas características, estão a ser capitalizados ou reconhecidos como um custo nos resultados operacionais do período.

Os dispêndios de carácter ambiental incorridos para preservar recursos ou para evitar ou reduzir danos futuros, e que se considera que permitem prolongar a vida ou aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pela Empresa, são capitalizados.

3.16 Ativos e passivos contingentes

A Empresa não reconhece ativos e passivos contingentes.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos contingentes são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas Demonstrações Financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas Demonstrações Financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se se tornar virtualmente certo que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras do período em que a alteração ocorra.

3.17 Acontecimentos após a data de Balanço

As Demonstrações Financeiras apresentadas refletem os eventos subsequentes ocorridos até 21 de março de 2018, data em que foram aprovadas pelo Conselho de Administração, conforme referido na Nota 1.

Os eventos ocorridos após a data do Balanço sobre condições que existiam à data do Balanço são considerados na preparação das Demonstrações Financeiras.

3.18 Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

(i) Provisões

A Empresa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

(ii) Ativos fixos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar, é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na Demonstração dos Resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do sector ao nível internacional.

(iii) Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Empresa, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à Empresa.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

(iv) Impostos sobre os lucros

Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Empresa, durante um período de quatro anos. Contudo, no caso de serem apresentados prejuízos fiscais, estes podem ser sujeitos a revisão por um período de seis anos. Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Empresa, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas Demonstrações Financeiras.

4 Fluxos de caixa

4.1 Caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

Não existem, em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, caixa e equivalentes de caixa não disponíveis para uso.

4.2 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa era o seguinte:

	2017	2016
Numerário		
- Caixa	1.100	1.100
	1.100	1.100
Depósitos bancários		
- Depósitos à ordem	3.954.855	1.394.092
- Depósitos a prazo	3.000.000	4.500.000
- Outros depósitos	96.952	94.364
	7.051.806	5.988.455
Caixa e equivalentes de caixa	7.052.906	5.989.555

Os outros recebimentos / pagamentos, incluídos nos fluxos de caixa das atividades operacionais, referem-se, fundamentalmente, a reembolsos de Imposto sobre o Valor Acrescentado, recebimento de subsídios à exploração e outros recebimentos e pagamentos não enquadráveis na atividade operacional.

Os depósitos a prazo correspondem à subscrição de certificados especiais de dívida de curto prazo junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E, podem ser desmobilizados a qualquer altura, motivo pelo qual foram apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa como um equivalente de caixa:

Tipo	Montante	Vencimento
IGCP - CEDIC - Certificados Especiais Curto Prazo	3.000.000	22-fev-18
	3.000.000	

Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.
Demonstrações Financeiras (em euros)
31 de dezembro de 2017

5 Ativos fixos tangíveis

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Ativos em curso	Total
31 de dezembro de 2015								
Custo de aquisição	6.410.000	116.010.640	1.585.523	44.580	66.968	109.170	16.361	124.243.242
Depreciações acumuladas	-	(22.962.456)	(741.491)	(44.580)	(49.851)	(52.871)	-	(23.851.249)
Imparidade Acumulada	(5.834.871)	(84.699.556)	(768.302)	-	(15.582)	(51.248)	(14.893)	(91.384.451)
	575.129	8.348.629	75.730	-	1.536	5.051	1.468	9.007.543
Movimentos no exercício:								
Adições	-	131.502	-	-	15.996	1.285	80.720	229.504
Transferências e abates	-	-	-	-	(10.179)	-	-	(10.179)
Depreciação - exercício	-	(3.397.403)	(123.839)	-	(9.189)	(10.130)	-	(3.540.562)
Depreciação- transf. e abates	-	-	-	-	9.728	-	-	9.728
Reversão / (Reforço) imparidade - exercício	45.192	3.605.647	117.806	-	(5.403)	8.382	(72.794)	3.698.830
	45.192	339.746	(6.033)	-	953	(463)	7.926	387.321
31 de dezembro de 2016								
Custo de aquisição	6.410.000	116.142.143	1.585.523	44.580	72.786	110.455	97.081	124.462.567
Depreciações acumuladas	-	(26.359.859)	(865.331)	(44.580)	(49.312)	(63.001)	-	(27.382.083)
Imparidade Acumulada	(5.789.679)	(81.093.699)	(650.496)	-	(20.985)	(43.075)	(87.687)	(87.685.621)
Valor líquido	620.321	8.688.584	69.696	-	2.489	4.379	9.395	9.394.863

Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.
Demonstrações Financeiras (em euros)
31 de dezembro de 2017

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Ativos em curso	Total
31 de dezembro de 2016								
Custo de aquisição	6.410.000	116.142.143	1.585.523	44.580	72.786	110.455	97.081	124.462.567
Depreciações acumuladas	-	(26.359.859)	(865.331)	(44.580)	(49.312)	(63.001)	-	(27.382.083)
Imparidade Acumulada	(5.789.679)	(81.093.699)	(650.496)	-	(20.985)	(43.075)	(87.687)	(87.685.621)
	620.321	8.688.584	69.696	-	2.489	4.379	9.394	9.394.863
Movimentos no exercício:								
Adições	-	216.724	-	-	7.886	8.460	3.409	236.480
Transferências e abates	-	13.251	-	-	(1.650)	-	(13.251)	(1.650)
Depreciação - exercício	-	(3.399.209)	(123.839)	-	(8.636)	(9.902)	-	(3.541.587)
Depreciação- transf. e abates	-	-	-	-	1.511	-	-	1.511
Reversão / (Reforço) imparidade - exercício	(90.625)	1.637.995	103.424	-	391	744	7.656	1.659.585
	(90.625)	(1.531.239)	(20.416)	-	(497)	(698)	(2.186)	(1.645.661)
31 de dezembro de 2017								
Custo de aquisição	6.410.000	116.372.118	1.585.523	44.580	79.022	118.915	87.239	124.697.396
Depreciações acumuladas	-	(29.759.069)	(989.170)	(44.580)	(56.437)	(72.903)	-	(30.922.158)
Imparidade Acumulada	(5.880.304)	(79.455.704)	(547.073)	-	(20.593)	(42.331)	(80.031)	(86.026.036)
Valor líquido	529.696	7.157.345	49.280	-	1.991,77	3.681,09	7.207,58	7.749.201

Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.
Demonstrações Financeiras (em euros)
31 de dezembro de 2017

O gasto com depreciação de ativos fixos tangíveis no período ascendeu a 3.541.587 euros (2016: 3.540.562 euros), estando reconhecido na rubrica “Gastos/reversões de depreciações e amortizações” da Demonstração dos Resultados.

Conforme referido nas Notas 3.2 e 3.5, os ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis são testados anualmente para determinação de imparidade, pelo facto do valor pelo qual os mesmos se encontram escriturados não ser totalmente recuperável. Tendo em consideração as atividades desenvolvidas pela Empresa, com natureza de serviço público, o valor recuperável resultante dos testes de imparidade, corresponde ao valor de uso dos ativos. Por se tratar de uma imparidade do negócio, a alocação da mesma é efetuada numa base pro-rata, pelo valor dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis.

Pelo facto dos estudos levados a cabo com vista à determinação do valor do negócio e, conseqüentemente, da imparidade a reconhecer sobre os ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis em uso pela Empresa, ter considerado (i) os investimentos em curso e a realizar a médio prazo e (ii) que a realização de tais investimentos só será possível caso os mesmos venham a ser financiados por subsídios não reembolsáveis, a perda por imparidade encontra-se, também, a ser imputada aos ativos fixos tangíveis que, no final de cada relato financeiro, se encontram em curso.

Assim, o estudo para a determinação do valor de uso dos ativos da Empresa foi elaborado tendo em consideração: i) o método dos fluxos de caixa descontados, baseado no PAO de 2018-2020, projetado até ao final da vida útil dos ativos (2043), calculado com base no seu valor contabilístico e respetivas depreciações; ii) a taxa de desconto considerada foi de 7,0% (7,7% em 2016), que reflete os riscos específicos do negócio.

Durante o exercício de 2017, os movimentos registados nas Demonstrações Financeiras da Empresa, relacionados com a imparidade sobre ativos fixos tangíveis e intangíveis, analisam-se como segue:

	31-12-2016	Impacto no resultado do exercício			31-12-2017
		Reversão	Reforço	Valor líquido	
Tangível	87.685.621	(3.211.077)	1.551.492	(1.659.585)	86.026.036
Intangível	75.968	(17.558)	93.935	76.377	152.345
	87.761.589	(3.228.635)	1.645.427	(1.583.207)	86.178.382

A Empresa reverte, numa primeira fase, um valor de imparidade equivalente às depreciações registadas no exercício, tendo por base a taxa de imparidade apurada no exercício anterior.

Caso a Empresa não tivesse procedido ao reconhecimento de imparidade sobre os seus ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis, o resultado líquido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 seria o seguinte:

	2017	2016
Resultado líquido do período	(755.736)	869.359
Impacto do reconhecimento de imparidade - Reforço / (Reversão):		
- Ativos fixos tangíveis e intangíveis (ver Nota 5 e 6)	(1.583.207)	(3.623.155)
- Subsídios ao investimento (ver Nota 23)	103.102	531.695
Resultado líquido do período sem os impactos resultantes dos reforços / reversões de imparidade	(2.235.842)	(2.222.101)

A APFF, S.A. procedeu a uma avaliação das concessões existentes na sua área de jurisdição, tendo por objetivo determinar o interesse portuário de cada uma delas e, em consequência, a respetiva metodologia de relevação contabilística, tendo concluído pela inexistência de ativos a reconhecer ao abrigo da política contabilística definida na Nota 3.4. A atual infraestrutura portuária, ou transitou para a Empresa ao abrigo do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro, ou foi construída pela própria APFF, S.A., não havendo portanto quaisquer ativos desta natureza construído ao abrigo de contratos de concessão e/ou licenças de uso portuário.

Ressalve-se ainda que a APFF, S.A. não tem qualquer contrato de concessão de serviço público e, que a generalidade dos contratos de concessão de uso privativo com bens que revertem para a Administração Portuária refere-se a bens não enquadráveis na atividade portuária.

6 Ativos intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o movimento ocorrido no valor dos ativos fixos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	<i>Software</i>	Ativos em curso	Total
A 1 de janeiro de 2016			
Custo de aquisição	57.174	-	57.174
Amortizações acumuladas	(56.852)	-	(56.852)
Imparidade acumulada	(293)	-	-
	29	-	322
Movimentos no exercício			
Adições	-	84.000	84.000
Transferências e abates	-	-	-
Amortizações - exercício	(215)	-	(215)
Reversão / (Reforço) imparidade exercício	196	(75.871)	(75.675)
	(19)	8.129	8.110
31 de dezembro de 2016			
Custo de aquisição	57.174	84.000	141.174
Amortizações acumuladas	(57.067)	-	(57.067)
Imparidade acumulada	(97)	(75.871)	(75.968)
	10	8.129	8.139
Movimentos no exercício			
Adições	-	101.400	101.400
Transferências e abates	58.000	(58.000)	-
Amortizações - exercício	(19.439)	-	(19.439)
Reversão / (Reforço) imparidade exercício	(35.376)	(41.001)	(76.377)
	3.185	2.399	5.584
31 de dezembro de 2017			
Custo de aquisição	115.174	127.400	242.574
Amortizações acumuladas	(76.505)	-	(76.505)
Imparidade acumulada	(35.473)	(116.872)	(152.345)
	3.195	10.528	13.723

A amortização de ativos intangíveis no período ascendeu a 19.439 euros (2016: 215 euros) estando incluída na rubrica “Gastos/Reversões de depreciações e amortizações” da Demonstração dos Resultados.

7 Outros ativos financeiros

Nesta rubrica estão registados os valores transferidos para os Fundos de Compensação do Trabalho. Estes fundos foram criados pela Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto.

8 Clientes

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, a decomposição da rubrica Clientes, é como se segue:

	2017	2016
Clientes - conta corrente	447.441	652.203
Clientes de cobrança duvidosa	1.087.838	644.623
	<u>1.535.279</u>	<u>1.296.826</u>
Imparidade	(1.087.838)	(644.623)
	<u>447.441</u>	<u>652.203</u>

Clientes - conta corrente: nesta rubrica encontram-se registados os saldos a receber de clientes decorrentes das prestações de serviços relacionadas com as atividades desenvolvidas pela Empresa, as quais se encontram detalhadas na Introdução a este anexo.

Imparidade em clientes

	2017	2016
A 1 de janeiro	644.623	650.629
Movimentos no exercício:		
Aumentos	475.950	77.474
Reduções	(32.735)	(83.480)
	<u>443.215</u>	<u>(6.006)</u>
A 31 de dezembro	<u>1.087.838</u>	<u>644.623</u>

Esta Administração Portuária adota uma postura conservadora relativamente ao risco de cobrabilidade. O aumento registado em 2017 é justificado pelo reconhecimento de uma imparidade sobre a totalidade da dívida de um único cliente.

9 Estado e outros entes públicos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, os saldos com o Estado e Outros Entes Públicos eram como segue:

	2017		2016	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto s/ rendimento - IRC	38.066	-	30.630	-
Impostos s/ rendimento - IRS	-	27.418	-	28.095
Imposto s/ valor acrescentado - IVA	87.228	-	68.407	-
Contribuições p/ segurança social	-	35.915	-	36.779
Outros impostos	-	50.282	-	3.324
	125.294	113.615	99.037	68.198

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 não existiam dívidas em mora ao Estado.

Para os períodos apresentados o saldo do IRC tem a seguinte decomposição:

	2017	2016
Pagamentos por conta	39.639	31.288
Retenções na fonte	286	1.239
Estimativa de IRC (ver Nota 25)	(1.859)	(1.897)
	38.066	30.630

10 Outras contas a receber

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a decomposição da rubrica Outras contas a receber, é como segue:

Não corrente:

	2017	2016
Outras contas a receber		
Operfoz	377.907	460.920
	377.907	460.920

Corrente:

	2017	2016
Devedores diversos:		
Operfoz	94.477	98.769
Outros	6.470	11.533
	100.947	110.302
Acréscimos de rendimentos:		
Juros a receber	332	-
	332	-
	101.278	110.302

Em setembro de 2015, a Empresa celebrou com um dos operadores portuários, um contrato de venda dos guindastes elétricos que equipam o terminal de carga geral do porto da Figueira da Foz, pelo valor global de 659.846 euros, acrescidos do correspondente Imposto sobre o Valor Acrescentado. Este montante será liquidado até 31 de dezembro de 2022, e amortizado um montante anual equivalente a cinco cêntimos por cada tonelada movimentada por este operado portuário. Estima-se que em 2018 seja liquidado um montante de 94.477 euros (corrente) e entre 2019 e 2022 o montante de 377.907 euros (não corrente).

11 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, a Empresa tem registado na rubrica de diferimentos os seguintes saldos:

	2017	2016
Seguros	7.913	7.508
Outros	2.984	3.452
Gastos a reconhecer	10.897	10.960

Os gastos a reconhecer referem-se, essencialmente, a pré-pagamentos de seguros contratados e ainda não decorridos e ao gasto com o contrato de manutenção do Sistema de Gestão Financeira e Administrativa.

12 Capital Subscrito

O capital social atual, totalmente subscrito e realizado pela APA, S.A., é constituído por 2.000.000 ações, com o valor nominal de 5 euros cada. As ações são nominativas e revestem a forma escritural.

13 Reservas Legais

De acordo com a legislação vigente e com os Estatutos da Empresa, anualmente deverá ser transferido para a rubrica de reserva legal, no mínimo, 10% do lucro líquido apurado em cada exercício até que a mesma atinja pelo menos 20% do capital social. A reserva legal não pode ser distribuída aos acionistas, podendo, contudo, em determinadas circunstâncias, ser utilizada para aumentos de capital e para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas.

A Assembleia-Geral anual que aprovou as contas do exercício de 2016, deliberou que do resultado desse exercício, o montante de 286.223 euros fosse aplicado no reforço da Reserva Legal.

14 Outros instrumentos de capital próprio

Em 31 de dezembro de 2017 existiam prestações acessórias sob a forma de prestações suplementares, registadas na rubrica de “Outros instrumentos de capital próprio”, no montante de 1.307.471 euros (2016: 1.170.197 euros). Estas prestações de capital não poderão ser reembolsadas enquanto essa operação reduzir os capitais próprios a um valor inferior ao da soma do capital social e da reserva legal.

É intenção do acionista não pedir o reembolso das prestações acessórias de capital, pelo que as mesmas foram consideradas como um instrumento do capital próprio. Estas não vencem juros.

15 Outras Reservas e Resultados Transitados

As “Outras reservas” referem-se à contrapartida da integração no ativo da Empresa, dos bens destacados na esfera do IPTM, I.P. ao abrigo do estabelecido no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro. Em 31 de dezembro de 2017, o valor desta reserva corresponde ao justo valor dos bens à data da transição para o SNC (valor da avaliação patrimonial, deduzido das perdas por imparidade a essa data), líquido do montante entretanto utilizado, no exercício de 2012, para o aumento de capital.

Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.
Demonstrações Financeiras (em euros)
31 de dezembro de 2017

Assim, os movimentos ocorridos nesta rubrica dos capitais próprios analisam-se como segue:

	01-01-16	Movimentos no exercício	31-12-16	Movimentos no exercício	31-12-17
Reserva de avaliação	2.925.628	-	2.925.628	-	2.925.628
	2.925.628	-	2.925.628	-	2.925.628

Os resultados transitados resultam, fundamentalmente, de resultados gerados em exercícios anteriores. Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2017 e de 2016 analisam-se como segue:

	2017	2016
Saldo no início do exercício:	(2.527.254)	(2.527.254)
Movimentos nos exercício:		
- Aplicação do resultado líquido do exercício anterior	583.136	-
- Outros movimentos	-	-
Saldo no final do exercício:	(1.944.118)	(2.527.254)

16 Outras variações no capital próprio

No quadro infra são evidenciadas as outras variações no capital próprio ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

	Subsídios ao investimento	Subsídios ao investimento - Imparidade	Ajustamentos a subsídios	Total
1 de janeiro de 2016	18.490.424	(16.831.396)	(373.281)	1.285.748
Regularização por capital	1.861		(20.115)	(18.255)
Regularização por resultados (ver Nota 23)	(425.121)	512.662	-	87.541
31 de dezembro de 2016	18.067.164	(16.318.734)	(393.397)	1.355.034
Regularizações por capital	21.073	-	64.740	85.813
Regularização por resultados (ver Nota 23)	(411.907)	103.102	-	(308.805)
31 de dezembro de 2017	17.676.331	(16.215.632)	(328.657)	1.132.042

Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.
Demonstrações Financeiras (em euros)
31 de dezembro de 2017

Segundo o parágrafo 12 da NCRF 22 - Contabilização dos Subsídios do Governo e Divulgação de Apoios do Governo - os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis, são inicialmente reconhecidos nos Capitais Próprios (Outras variações nos capitais próprios), devendo ser imputados, numa base sistemática, como rendimento, durante os períodos necessários para os balancear com os gastos relacionados que pretende que se compensem. No reconhecimento inicial dos subsídios é utilizada uma conta de “Ajustamento a subsídios” no capital próprio (movimento a débito) por contrapartida de uma conta de “Outras contas a pagar” no passivo (movimento a crédito), por conta do imposto sobre o rendimento a pagar no futuro. Nos períodos subsequentes, os “Ajustamentos a subsídios” são regularizados à medida que os subsídios vão sendo reconhecidos em resultados do período, por contrapartida de Outras contas a pagar.

Por outro lado, pelo facto da variação no valor da perda por imparidade referida na Nota 5 ter sido distribuída, de uma forma proporcional, pela generalidade dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis da Empresa, foi também reconhecido no exercício um gasto proporcional à variação positiva na perda por imparidade alocada aos bens subsidiados.

Em função do referido, os movimentos ocorridos no exercício relativos a subsídios atribuídos e/ou a atribuir à Empresa analisam-se como segue:

Componente	Recebido e/ou a receber		Reconhecido como rendimento (Nota 23)		A reconhecer	Imparidade - gasto / (rendimento) reconhecido (Nota 23)		Subsídios - Valor líquido
	2016	2017	Até 2016	Em 2017		Até 2016	Em 2017	
FEDER	13.077.048	7.539.803	(1.198.608)	(201.332)	6.139.863	(10.615.729)	51.482	(4.424.384)
Capítulo 50º	9.024.865	14.562.111	(2.857.214)	(210.575)	11.494.322	(5.683.971)	71.250	5.881.601
Outras Entidad	21.073	42.146	-	-	42.146	(19.034)	(19.630)	3.483
	<u>22.122.986</u>	<u>22.144.060</u>	<u>(4.055.822)</u>	<u>(411.907)</u>	<u>17.676.331</u>	<u>(16.318.734)</u>	<u>103.102</u>	<u>1.460.699</u>

17 Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, o detalhe da rubrica Outras contas a pagar é como segue:

Corrente:

	2017	2016
Fornecedores investimentos	19.918	85.573
Outros credores	45.968	28.194
Acréscimos de gastos		
- Remunerações a pagar (i)	175.752	180.838
- Outros	68.930	27.406
	<u>310.567</u>	<u>322.011</u>

(i) Subsídio de férias, mês de férias e respetivos encargos, que se vencem para pagamento no exercício seguinte.

Não corrente:

No reconhecimento inicial dos subsídios é utilizada uma conta de “Ajustamento a subsídios” no capital próprio (movimento a débito) por contrapartida de uma conta de “Outras contas a pagar” no passivo (movimento a crédito), por conta do imposto sobre o rendimento a pagar no futuro. Nos períodos subsequentes, os “Ajustamentos a subsídios” são regularizados à medida que os subsídios vão sendo reconhecidos em resultados do período, por contrapartida de Outras contas a pagar. Assim, a rubrica Outras contas a pagar (não corrente) analisa-se como segue:

	Subsídios ao investimento	Imparidade - Subsídios ao investimento	Total
A 1 de janeiro de 2016	4.160.346	(3.787.064)	373.282
Movimentos do período (Nota 16)	(95.234)	115.349	20.115
A 31 de dezembro de 2016	<u>4.065.112</u>	<u>(3.671.715)</u>	<u>393.397</u>
Movimentos do período (Nota 16)	(87.937)	23.198	(64.740)
A 31 de dezembro de 2017	<u>3.977.175</u>	<u>(3.648.517)</u>	<u>328.657</u>

18 Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, os saldos de fornecedores mais significativos são os seguintes:

	2017	2016
Fornecedores - Conta corrente	15.761	7.233
Fornecedores - Faturas em recepção e conferência	262.480	237.772
Fornecedores - Cauções	181.372	189.477
	<u>459.613</u>	<u>434.482</u>

19 Prestações de serviços

O montante das prestações de serviços reconhecidas na Demonstração dos Resultados é detalhado como segue:

	2017	2016
Prestação de Serviços - Mercado Interno		
Tarifas sobre navios	1.358.453	1.370.309
Tarifas de uso de equipamentos	26.892	31.510
Outros	10	147
	1.385.355	1.401.966

As prestações de serviços estão relacionadas com as atribuições da Empresa, as quais se encontram descritas na Introdução a este anexo.

20 Subsídios à exploração

O montante dos subsídios à exploração reconhecidos na Demonstração dos Resultados dos exercícios de 2017 e de 2016, é detalhado como segue:

Entidade	Recebido e/ou a receber		Reconhecido como rendimento		A reconhecer	
	2016	2017	Em 2016	Em 2017	2016	2017
Capítulo 50º	423.332	437.500	(423.332)	(437.500)	-	-
Outras Entidades	3.000	-	(3.000)	-	-	-
	426.332	437.500	(426.332)	(437.500)	-	-

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Empresa recebeu do Capítulo 50º um montante de 437.500 euros (2016: 423.332 euros) para fazer face às dragagens de manutenção dos fundos do porto da Figueira da Foz, tendo reconhecido como rendimento do exercício um montante de 437.500 euros (2016: 423.332 euros). Em 2016 a Empresa recebeu da Comunidade Portuária da Figueira da Foz o valor de 3.000 euros reconhecidos integralmente como rendimento do exercício.

21 Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos é como segue:

	2017	2016
Conservação e reparação	768.029	939.553
Trabalhos especializados	347.595	340.658
Eletricidade	126.250	130.002
Vigilância e Segurança	71.198	72.760
Água	46.314	56.294
Comunicações	20.852	22.652
Limpeza, higiene e conforto	16.440	16.862
Outros	66.164	112.770
	1.462.842	1.691.551

22 Gastos com o pessoal

Os gastos com pessoal, incorridos durante os exercícios de 2017 e de 2016, foram como segue:

	2017	2016
Remunerações		
Órgãos sociais	9.878	9.908
Pessoal	1.278.854	1.241.520
	1.288.732	1.251.428
Encargos sociais		
Encargos sobre remunerações	290.592	276.920
Gastos de ação social	3.355	3.343
Outros	26.335	19.134
	320.282	299.397
	1.609.014	1.550.825

Durante o exercício o número médio de empregados ao serviço da Empresa foi de 33 (2016: 33).

As remunerações dos órgãos sociais referem-se à prestação de serviços do Fiscal Único da Empresa pela revisão oficial das contas e ao pagamento de senhas de presença ao Presidente e à Secretária da Mesa da Assembleia Geral.

As remunerações do pessoal incluem, para além das remunerações base, outras remunerações acessórias, constantes da Portaria n.º 1098/99, de 21 de dezembro e Portaria n.º 633/1999 de 11/08.

23 Outros rendimentos e outros gastos

A rubrica “Outros rendimentos” pode ser apresentada como segue:

	2017	2016
Rendimentos suplementares		
- Rendimentos de ocupações de espaços	850.247	817.367
- Rendimentos de concessões	1.528.238	1.239.474
- Fornecimentos diversos	179.250	184.044
- Recolha de resíduos	44.114	45.730
- Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros		-
- Outros	81.294	75.060
	2.683.143	2.361.675
Imputação de subsídios ao investimento (ver Nota 16)		
- FEDER	201.332	201.433
- Capítulo 50º	210.575	223.688
	411.907	425.121
Reforço - "Imparidade" subsídios ao investimento (ver Nota 16)		
- Outras Entidades	19.630	19.034
	19.630	19.034
	3.114.679	2.805.829

O detalhe da rubrica “Outros gastos” é apresentado no quadro seguinte:

	2017	2016
Impostos	54.241	77.335
Donativos	18.446	8.770
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	138	451
Outros	7.488	6.949
	80.313	93.505
Reversão - "Imparidade" subsídios ao investimento (ver Nota 16)		
- FEDER	71.250	99.625
- Capítulo 50º	51.482	432.070
	122.732	531.695
	203.044	625.200

A rubrica de impostos inclui as participações, que revertem para a DGRM - Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos correspondentes a 3% das receitas de exploração portuária e para a AMT - Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, correspondentes 2% das receitas de exploração portuária. A participação para a DGRM foi fixada pela Portaria n.º 342/2015, de 12/10 e para a AMT foi estimado, tendo a APFF, S.A. especializado este custo relativamente ao exercício de 2017.

24 Gastos e Rendimentos Financeiros

O custo líquido de financiamento em 2017 e 2016 foi o seguinte:

	2017	2016
Gastos e perdas de financiamento		
Juros pagos	0	0
	0	0
Juros, dividendos e outros rendimentos similares		
Juros obtidos	4.522	16.322
	4.522	16.322

25 Imposto do exercício

A Empresa encontra-se sujeita ao regime especial de tributação de grupos de sociedades, previsto no artigo 69º do CIRC. Contudo, a Empresa apura e regista o imposto sobre o rendimento tal como se fosse tributada numa ótica individual.

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Empresa, durante um período de quatro anos. Contudo, no caso de serem apresentados prejuízos fiscais estes podem ser sujeitos a revisão pelas autoridades fiscais por um período de 6 anos.

Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração da Empresa, de que não haverá correções significativas ao imposto sobre o rendimento registado nas Demonstrações Financeiras.

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto nas Demonstrações Financeiras é conforme segue:

	2017	2016
Taxa de imposto	21,00%	21,00%
Derrama	1,50%	1,50%
	22,50%	22,50%

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido na Demonstração dos Resultados, é conforme se segue:

	2017	2016
Imposto s/ rendimento corrente	1.859	1.897
Imposto s/ rendimento diferido	-	-
Imposto sobre o rendimento	1.859	1.897

A reconciliação do montante de imposto do exercício é conforme segue:

	2017	2016
Resultado antes de Imposto	(753.877)	871.256
Taxa de Imposto	21,0%	22,5%
Encargo teórico com o IRC	(158.314)	196.033
Gastos não dedutíveis		
- Imparidade em ativos fixos tangíveis e intangíveis	345.540	33.450
- Ajustamentos em clientes	7.190	347
- Reversão imparidade - Subsídios ao Investimento	25.774	119.631
- Outros	34	-
Rendimentos não tributáveis		
- Reversão de imparidade em ativos tangíveis e intangíveis	(678.013)	(848.659)
- Reversão de provisões	(4.122)	(4.283)
- Reversão de ajustamentos de clientes	(2.279)	(8.163)
Prejuízos fiscais gerados no exercício para os quais não foi registado imposto diferido	464.191	511.644
Tributação autónoma	(1.859)	(1.897)
	(1.859)	(1.897)
Imposto s/ rendimento corrente	(1.859)	(1.897)
Imposto s/ rendimento diferido	-	-
Imposto s/ rendimento	(1.859)	(1.897)
Taxa efectiva de imposto	0,2%	-0,2%

Os prejuízos fiscais disponíveis podem ser utilizados para cobrir lucros fiscais num período de 5 e 12 anos, consoante o ano a que dizem respeito. Contudo, a dedução de prejuízos fiscais está limitada a 70% do lucro tributável.

Ano	Montante	Limite utilização
2013	451.498	2018
2014	1.414.889	2026
2015	1.454.020	2027
2016	2.267.853	2028
2017	2.210.433	2029
	7.798.693	

Contudo, a Empresa não procede ao reconhecimento contabilístico de ativos por impostos diferidos, atendendo à difícil previsão quanto à sua materialização como benefício.

26 Compromissos

Os compromissos assumidos pela Empresa, à data do Balanço do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 ascendem a 245.782 euros (2016: 144.193 euros), e são como segue:

Compromissos	2017
Dragagem manutenção fundos	205.632
Software SIG	15.392
Outros	18.775
Reestruturação cablagem edificio pilotos	5.983
	245.782

27 Matérias Ambientais

A Empresa no âmbito do desenvolvimento da sua atividade incorre em diversos encargos de carácter ambiental, os quais, dependendo das suas características, estão a ser capitalizados ou reconhecidos como um gasto nos resultados operacionais do exercício.

Os dispêndios de carácter ambiental incorridos para preservar recursos ou para evitar ou reduzir danos futuros, e que se considera que permitem prolongar a vida ou aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pela Empresa, são capitalizados. Os dispêndios registados como gastos do exercício durante os exercícios de 2017 e de 2016 ascenderam a 149.741 euros e 90.835 euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 não se encontra registado nas Demonstrações Financeiras qualquer passivo de carácter ambiental nem é divulgada qualquer contingência ambiental, por ser convicção da Administração da Empresa que não existem a essa data obrigações ou contingências provenientes de acontecimentos passados de que resultem encargos materialmente relevantes para a Empresa.

28 Passivos contingentes

Em 31 de dezembro de 2017, encontravam-se em curso os seguintes processos judiciais movidos contra a Empresa:

1 - Ação Administrativa Comum - forma ordinária nº 751/11.4BECBR, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, movida contra IPTM - Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P. e APFF, S.A. na qual a Empresa Figueirense de Pesca, Ld.^a reclama indemnização no montante de 100.000 (cem mil euros).

Estado do processo: a APFF, S.A., em sede de recurso foi condenada a efetuar reparações no imóvel da Autora em substituição da indemnização peticionada.

2 - Ação de Processo Comum- nº 522/13.3TNLSB - a correr termos no Tribunal Marítimo de Lisboa, intentada por Barba Rija Unipessoal, Lda. contra a APFF, S.A., na qual peticiona a sua condenação ao pagamento de quantia a determinar em sede de liquidação de sentença, correspondente ao prémio de abate da embarcação “ Farilhão” ou ao seu valor comercial à data do afundamento.

Estado do processo: foi proferida sentença, já transitada em julgado a qual julgou totalmente improcedente o pedido e dele absolveu a APFF, S.A..

3- Ação Administrativa Comum - forma ordinária nº 907/13.5BECBR a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, movida contra a APFF, S.A. na qual a Cooperativa Dádiva do Mar, CRL reclama indemnização no montante de 60.000 euros.

Estado do processo: aguarda marcação de julgamento.

4- Ação Processo Comum - nº 1539/16.1T8FIG a correr termos no Tribunal da Comarca de Coimbra - Instância Local de Figueira da Foz, movida contra a APFF, S.A. na qual a Medrail - Operador Ferroviário e Logístico de Mercadorias, S.A. reclama indemnização no montante de 10.312 por alegados danos na infraestrutura ferroviária, pantógrafo e imobilização de locomotiva.

Estado do processo: foi homologada por sentença, já transitada em julgado, transação na qual ficou consignada a inexistência de qualquer responsabilidade da APFF, S.A. perante a Medrail.

29 Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, a Empresa é controlada pela APA, S.A., que detém 100% do capital da Empresa.

29.1 Remuneração do Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Empresa foi considerado, de acordo com a NCRF 5, como sendo o único elemento “chave” da gestão da Empresa. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, o Conselho de Administração não foi remunerado pela Empresa.

29.2 Transações com a casa-mãe

Durante os exercícios de 2017 e de 2016, as transações com a casa-mãe foram como segue:

	2017	2016
Fornecimentos e serviços externos:		
APA, S.A.	132.784	133.046
	132.784	133.046
Outros Gastos e Perdas		
APA, S.A.	1.565	911
	1.565	911
Alienação de ativos fixos tangíveis		
APA, S.A.	-	332
	-	332

29.3 Saldos com a casa-mãe e com outras partes relacionadas

No final dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, os saldos resultantes de transações efetuadas com a casa-mãe são como segue:

	2017	2016
Credores diversos:		
APA, S.A.	36.625	-
	<u>36.625</u>	<u>-</u>

	2017	2016
APA, S.A.		
Acionistas (Passivo - Outras contas a pagar)	1.572	658
	<u>1.572</u>	<u>658</u>

30 Eventos subsequentes

Não são conhecidos eventos posteriores a 31 de dezembro de 2017 que possam influenciar a apresentação e interpretação das Demonstrações Financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2017.

O Contabilista Certificado

David Ferreira

O Conselho de Administração

João Pedro Braga de Aguiar
(assinatura)

Ofiário Ruvato
(assinatura)